



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias

TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço Unitário

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses.

VALOR:

R\$ 323.925,50 (trezentos e vinte e três mil novecentos e vinte e cinco mil e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e aprovação pelo Órgão competente da Administração, devendo a licitante apresentar as Notas Fiscais, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000001

Três Barras do Paraná, 11 de abril de 2023.

De: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Para: Gabinete do Prefeito

O Município realiza ações como conferências, reuniões, treinamentos, campanhas, semanas pedagógicas e demais eventos estendidos no calendário anual, dos quais são servidos alimentos (doces, salgados e refeições) para os participantes e servidores autorizados, sendo o fornecimento de alimentação um dos maiores gargalos para realização e execução destas atividades.

Ainda há a necessidade da complementação da nutrição e alimentação hospitalar contínua, pois alguns itens como pães não são fabricados na cozinha do hospital e fazem parte da dieta de pacientes internados, acompanhantes de pacientes, bem como de servidores que ali atuam.

De modo geral, objetivo maior é aumentar a capacidade de atendimento aos cidadãos que necessitam são atendidos nos diversos Departamentos da Administração Pública, uma vez que, quando do deslocamento dos mesmos até suas residências, toma tempo demasiado grande para o retorno a cidade para almoço e novamente voltar ao local de trabalho. Também oferecer um atendimento diferenciado às pessoas enquadradas nos programas, seus familiares, bem como aos funcionários/atendentes que desenvolvem os produtos e programas.

No âmbito hospitalar, a alimentação adequada é fator importante no tratamento de pacientes como medida coadjuvante na evolução clínica, pela manutenção ou recuperação do seu estado nutricional, refletindo no tempo de permanência hospitalar.

A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo o fornecimento de alimentação indispensável, dessa forma evidenciando o atendimento ao interesse público.

Embasamos uma futura contratação através dos preços médios, onde estimamos um investimento no valor total de R\$ 323.925,50 (trezentos e vinte e três mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), para um período de 12 meses.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Com base na necessidade, objetivos e justificativas já apontadas, também os dados constantes no Termo de Referência em anexo, bem como demais documentos que embasam, solicitamos aprovação do referido Termo de Referência e autorização para prosseguimento na elaboração de processo licitatório visando a proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Respeitosamente,



CLEBESON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



MARIA CRISTINA GUSSO

Secretária Municipal de Ação Social



ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura



DEBORA NADIA PILATI VIDOR

Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES

Secretário de Esportes



WALDIR ANTONIO FODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município realiza ações como conferências, reuniões, treinamentos, campanhas, semanas pedagógicas e demais eventos estendidos no calendário anual, dos quais são servidos alimentos (doces, salgados e refeições) para os participantes e servidores autorizados, sendo o fornecimento de alimentação um dos maiores gargalos para realização e execução destas atividades.

2.2. Ainda há a necessidade da complementação da nutrição e alimentação hospitalar contínua, pois alguns itens como pães não são fabricados na cozinha do hospital e fazem parte da dieta de pacientes internados, acompanhantes de pacientes, bem como de servidores que ali atuam.

2.3. De modo geral, objetivo maior é aumentar a capacidade de atendimento aos cidadãos que necessitam são atendidos nos diversos Departamentos da Administração Pública, uma vez que, quando do deslocamento dos mesmos até suas residências, toma tempo demasiado grande para o retorno a cidade para almoço e novamente voltar ao local de trabalho. Também oferecer um atendimento diferenciado às pessoas enquadradas nos programas, seus familiares, bem como aos funcionários/atendentes que desenvolvem os produtos e programas.

2.4.1. No âmbito hospitalar, a alimentação adequada é fator importante no tratamento de pacientes como medida coadjuvante na evolução clínica, pela manutenção ou recuperação do seu estado nutricional, refletindo no tempo de permanência hospitalar.

2.5. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos produtos públicos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo o fornecimento de alimentação indispensável, dessa forma evidenciando o atendimento ao interesse público.

3. OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3.1.1. As especificações detalhadas dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de produtos cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.2.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, combinada com a Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, esta licitação é de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), sediadas no território das Regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e para Municípios Limítrofes.

3.4. Especificações do Objeto (itens)

3.4.1. Todos os itens deverão ser entregues acondicionados em embalagens condizentes com o tipo de alimento fornecido, de acordo com as normas sanitárias e da legislação vigente, independente de transcrição neste Edital. Quando não houver na legislação uma embalagem específica para o tipo de alimento fornecido usa-se o a embalagem mais apropriada para tal. Todos os alimentos deverão ser entregues prontos para o consumo, exceto quando o órgão solicitante requerer condição diferenciada.

3.4.2. Todos os itens deverão ser fabricados de acordo com os costumes de boas práticas da fornecedora. Os itens referentes a **DOCES E SALGADOS** deverão ser entregues acondicionados em bandejas descartáveis resistentes cobertas com filme plástico. O sabor será informado quando da solicitação para os itens que permitirem a escolha.

3.5.3. Os alimentos deverão ser frescos, com aspecto e odor saudáveis, devendo ser fabricados no mesmo dia que serão consumidos, ou no máximo no dia anterior.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá executar/fornecer os produtos de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após emissão de ordem de compra do Órgão solicitante, da seguinte forma:

4.1.1. Para os itens referentes a PÃES

- a) O órgão solicitante informará a fornecedora da quantidade a ser entregue em até 05 (cinco) horas antes do horário pretendido para o consumo dos alimentos;
- b) A fornecedora, após tomar conhecimento do quantitativo e a emissão da ordem de fornecimento, deverá providenciar a entrega em até 30 (trinta) minutos do horário



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

estipulado pelo solicitante.

4.1.2. Para os itens referentes a DOCES E SALGADOS

- a) O órgão solicitante informará a fornecedora da quantidade a ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário pretendido para o consumo dos alimentos;
- b) A fornecedora, após tomar conhecimento do quantitativo e a emissão da ordem de fornecimento, deverá providenciar a entrega até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado pelo solicitante.

4.2. O fornecimento deverá atender as especificações deste Termo de Referência, onde o licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição do (s) produtos (s), no prazo máximo estipulado, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.7. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93;

4.8. Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados pelos órgãos solicitantes ou em outro setor conforme designação dos mesmos, mediante emissão de solicitação.

4.9. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.10. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.



4.11. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.12. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;
- II. Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista.

4.14. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.15. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 meses, a partir da publicação em Diário Oficial, não sendo permitida a prorrogação.

7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. As quantidades foram estimadas com base na média de ações a serem realizadas, em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado e contratações anteriores realizadas pelo Município, dos quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000007

LOTE - PÃES

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|--|----------------|---------------|
| 01 | 2.000 | kg | Pão francês, média 50 g cada pão | R\$ 11,98 | R\$ 23.960,00 |
| 02 | 300 | kg | Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente, contendo a média de 20 fatias de 25 kg aproximadamente | R\$ 22,62 | R\$ 6.786,00 |
| 03 | 1.500 | kg | Pão para Cachorro Quente - média 50 g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 3 dias a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica. | R\$ 16,66 | R\$ 24.990,00 |
| 04 | 1.000 | kg | Pão Fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência. | R\$ 16,66 | R\$ 16.660,00 |

LOTE DOCES E SALGADOS

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|--------|---|----------------|---------------|
| 05 | 300 | kg | Nó de sogra | R\$ 26,93 | R\$ 8.079,00 |
| 06 | 150 | kg | Palitinho salgado | R\$ 25,50 | R\$ 3.825,00 |
| 07 | 500 | kg | Bolo simples (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho) | R\$ 30,96 | R\$ 15.480,00 |
| 08 | 250 | kg | Bolo tipo nega maluca (cobertura de chocolate e recheio sabor prestigio) | R\$ 40,93 | R\$ 10.232,50 |
| 09 | 100 | Unid | Coxinha grande (aproximadamente 100 gr) recheio carne moída e frango | R\$ 6,33 | R\$ 633,00 |
| 10 | 250 | kg | Cueca virada (mini) | R\$ 28,56 | R\$ 7.140,00 |
| 11 | 300 | Pacote | Lanches assados congelados - Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades) | R\$ 80,00 | R\$ 24.000,00 |



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000008

| | | | | | |
|----|-------|--------|--|--------------|--------------------------|
| 12 | 800 | Unid. | Mini Pizza, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry | R\$ 4,00 | R\$ 3.200,00 |
| 13 | 500 | Unid | Pastel, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza). | R\$ 5,66 | R\$ 2.830,00 |
| 14 | 5000 | Unid | Salgado assado, tamanho normal (diversos sabores) | R\$ 7,00 | R\$ 35.000,00 |
| 15 | 500 | Porção | Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros) | R\$ 73,00 | R\$ 36.500,00 |
| 16 | 4.000 | Unid. | Sanduiचे tamanho Médio: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada. | R\$ 6,33 | R\$ 25.320,00 |
| 17 | 50 | Kg | Sonho Grande - recheio goiabada | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 18 | 150 | kg | Mini Sonho - recheio goiabada | R\$ 35,00 | R\$ 5.250,00 |
| 19 | 400 | kg | Torta doce (sabores variados) | R\$ 38,23 | R\$ 15.292,00 |
| 20 | 900 | kg | Torta salgada *(frango, carne moída ou legumes) | R\$ 31,56 | R\$ 28.404,00 |
| 21 | 200 | kg | Bolo recheado - massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo. | R\$ 41,23 | R\$ 8.246,00 |
| 22 | 150 | kg | Cuca simples | R\$ 19,00 | R\$ 2.850,00 |
| 23 | 200 | kg | Cueca virada (tamanho normal) | R\$ 26,93 | R\$ 5.386,00 |
| 24 | 200 | kg | Bolo recheado - recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha) | R\$ 28,60 | R\$ 5.720,00 |
| 25 | 200 | kg | Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada. | R\$ 19,96 | R\$ 3.992,00 |
| 26 | 600 | Unid. | Fatias Húngaras | R\$ 4,00 | R\$ 2.400,00 |
| | | | | TOTAL | RS 323.925,50 |



7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância de R\$ 323.925,50 (trezentos e vinte e três mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os produtos devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

8.2. Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. As empresas participantes deverão comprovar qualificação técnica através da apresentação da Licença Sanitária expedida pelo Órgão Sanitário local ou regional, em plena vigência, comprovando que a empresa possui condições higiênico-sanitárias para o fornecimento de alimentos, em consonância com as Leis Federal, Estadual e Municipal.

10. REQUISITOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO/ENTREGA

10.1. Quando da entrega dos produtos, a empresa fornecedora deverá efetuar a vistoria dos mesmos, efetuando a entrega em perfeitas condições uso.

10.2. As empresas licitantes vencedoras de itens deverão atender os requisitos relativos à qualidade, entre outros, devendo ser de boa qualidade obedecendo ao que segue:

10.2.1. Com referência a qualidade dos produtos, bem como aparência e demais exigências sobre as questões de segurança alimentar, aplicar-se-á a normatização/legislação vigente



independentemente de transcrição neste edital;

10.2.2. Quando for o caso, os produtos deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como Vigilância Sanitária.

10.2.3. Poderão ser realizadas inspeções esporádicas nas instalações das empresas contratadas visando atestar a manutenção das condições higiênico-sanitárias, as boas práticas de fabricação e outras condições requeridas para a execução dos produtos objeto deste Termo de Referência. As inspeções periódicas não serão precedidas de aviso, não havendo a necessidade da presença do responsável técnico da empresa.

10.3. Quando da entrega dos produtos, a empresa fornecedora deverá efetuar a entrega de maneira que os alimentos cheguem ao destino com sabor, cheiro, aspecto e temperatura adequada aos consumidores.

10.4. Quando for o caso, o transporte deverá ser efetuado em caixas térmicas, as quais deverão estar bem higienizadas;

10.5. Os alimentos fornecidos deverão estar acondicionados em embalagens próprias para tal finalidade, inclusive de transporte quando for o caso;

10.6. Os alimentos deverão ser preparados no dia da solicitação do fornecimento, dependendo o caso haverá tolerância de 24 horas entre a fabricação e o horário de entrega para consumo;

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste Termo de Referência caberão respectivamente à Secretaria requerente dos produtos, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos conforme prescritos na contratação, inclusive observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

000012

RAZÃO SOCIAL: GAZARO PANIFICADORA LTDA

CNPJ: 13.434.536/0001-67

ENDEREÇO: TRAVESSA SANTO ANTONIO 178

 GAZARO PANIFICADORA LTDA - ME
 CNPJ 13.434.536/0001-67

COTAÇÃO DE PREÇO

| PÃES | | | | | |
|------|-------|-------|--|----------------|-------------|
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | 2.000 | Kg | PÃO FRANCES, média 50g cada pão. | 11,95 | 23,900 |
| 02 | 300 | Kg | PÃO FATIADO INTEGRAL: embalados em embalagem plástica, transparente, contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente. | 22,99 | 6,897 |
| 03 | 1.500 | Kg | PÃO PARA CACHORRO QUENTE: média 50g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 03 dias a contar da data da entrega. Embalagem conter ficha técnica. | 18,00 | 27,000 |
| 04 | 1.000 | Kg | PÃO FATIADO: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência. | 16,99 | 16,990 |
| | | | | TOTAL | 74,787 |

| DOCES E SALGADOS | | | | | |
|------------------|------|--------|--|----------------|-------------|
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | 300 | Kg | NÓ DE SOGRA | 27,90 | 8,370 |
| 02 | 150 | Kg | PALITINHO SALGADO | 24,80 | 3,720 |
| 03 | 500 | Kg | BOLO SIMPLES (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho) | 28,95 | 14,475 |
| 04 | 250 | Kg | BOLO TIPO NEGA MALUCA (cobertura de chocolate e recheio sabor prestígio). | 36,45 | 9,112,50 |
| 05 | 100 | UNID. | COXINHA GRANDE (aproximadamente 100g), recheio carne moída e frango. | 6,50 | 650,00 |
| 06 | 250 | Kg | CUECA VIRADA (MINI) | 26,90 | 6,725 |
| 07 | 300 | PACOTE | LANCHES ASSADOS CONGELADOS, MINI LANCHE ASSADO (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades). | 80,00 | 24,000 |
| 08 | 800 | UNID. | MINI PIZZA, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry. | 3,00 | 2,400 |
| 09 | 500 | UNID. | PASTEL, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza). | 6,00 | 3,000 |

| | | | | | |
|----|-------|--------|---|-------|------------|
| 10 | 5.000 | UNID. | SALGADO ASSADO, TAMANHO NORMAL (diversos sabores). | 7,50 | 37,500 |
| 11 | 500 | PORÇÃO | SALGADO FRITO TAMANHO PEQUENO (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, risolis, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros) | 70,00 | 35,000 |
| 12 | 4.000 | UNID. | SANDUICHE TAMANHO MÉDIO: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada. | 6,50 | 26,000 |
| 13 | 50 | Kg | SONHO GRANDE, recheio goiabada | 35,00 | 1,750 |
| 14 | 150 | Kg | SONHO MINI, recheio goiabada | 35,00 | 5,520 |
| 15 | 400 | Kg | TORTA DOCE (sabores variados) | 37,90 | 15,160 |
| 16 | 900 | Kg | TORTA SALGADA (frango, carne moída ou legumes) | 28,90 | 26,010 |
| 17 | 200 | Kg | BOLO RECHEADO: massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Bolo formato quadrado, aproximadamente 5 kg cada bolo. | 39,90 | 7,980 |
| 18 | 150 | Kg | CUCA SIMPLES | 20,00 | 3,000 |
| 19 | 200 | Kg | CUECA VIRADA (TAMANHO NORMAL) | 27,90 | 5,580 |
| 20 | 200 | Kg | BOLO RECHEADO: recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha. | 29,90 | 5,980 |
| 21 | 200 | Kg | CUCA COM RECHEIO, sabor doce de leite, creme de vinho, goiabada. | 20,00 | 4,000 |
| 22 | 600 | UNDI. | FATIAS HÚNGARAS | 4,00 | 2,400 |
| | | | | TOTAL | 248,332,50 |

GAZARO PANEIFICADORA LTDA - ME
 CNPJ 11.154.526/0001-67

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Deli Vizentin Panificadora

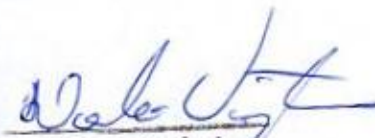
I.P.J. 00.203.097/0001-30

COTAÇÃO DE PREÇO

| PÃES | | | | | |
|------|-------|-------|--|----------------|-------------|
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | 2.000 | Kg | PÃO FRANCES, média 50g cada pão. | 11,00 | 22.000,00 |
| 02 | 300 | Kg | PÃO FATIADO INTEGRAL: embalados em embalagem plástica, transparente, contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente. | 21,90 | 6.570,00 |
| 03 | 1.500 | Kg | PÃO PARA CACHORRO QUENTE: média 50g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 03 dias a contar da data da entrega. Embalagem conter ficha técnica. | 14,00 | 21.000,00 |
| 04 | 1.000 | Kg | PÃO FATIADO: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência. | 15,00 | 15.000,00 |
| | | | | TOTAL | 64.570,00 |

| DOCES E SALGADOS | | | | | |
|------------------|------|--------|--|----------------|-------------|
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | 300 | Kg | NÓ DE SOGRA | 25,00 | 7.500,00 |
| 02 | 150 | Kg | PALITINHO SALGADO | 26,90 | 4.035,00 |
| 03 | 500 | Kg | BOLO SIMPLES (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho) | 35,00 | 17.500,00 |
| 04 | 250 | Kg | BOLO TIPO NEGA MALUCA (cobertura de chocolate e recheio sabor prestígio). | 49,90 | 12.475,00 |
| 05 | 100 | UNID. | COXINHA GRANDE (aproximadamente 100g), recheio carne moída e frango. | 6,00 | 600,00 |
| 06 | 250 | Kg | CUECA VIRADA (MINI) | 31,90 | 7.975,00 |
| 07 | 300 | PACOTE | LANCHES ASSADOS CONGELADOS, MINI LANCHE ASSADO (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades). | 80,00 | 24.000,00 |
| 08 | 800 | UNID. | MINI PIZZA, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry. | 6,00 | 48.000,00 |
| 09 | 500 | UNID. | PASTEL, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza). | 5,00 | 2.500,00 |

| | | | | | |
|----|-------|--------|---|-------|------------|
| 10 | 5.000 | UNID. | SALGADO ASSADO, TAMANHO NORMAL (diversos sabores). | 6,00 | 30.000,00 |
| 11 | 500 | PORÇÃO | SALGADO FRITO TAMANHO PEQUENO (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, risolis, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros) | 80,00 | 40.000,00 |
| 12 | 4.000 | UNID. | SANDUICHE TAMANHO MÉDIO: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada. | 6,00 | 24.000,00 |
| 13 | 50 | Kg | SONHO GRANDE, recheio goiabada | | |
| 14 | 150 | Kg | SONHO MINI, recheio goiabada | 35,00 | 5.250,00 |
| 15 | 400 | Kg | TORTA DOCE (sabores variados) | 38,90 | 15.560,00 |
| 16 | 900 | Kg | TORTA SALGADA (frango, carne moída ou legumes) | 36,90 | 33.210,00 |
| 17 | 200 | Kg | BOLO RECHEADO: massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Bolo formato quadrado, aproximadamente 5 kg cada bolo. | 45,90 | 9.180,00 |
| 18 | 150 | Kg | CUCA SIMPLES | 17,00 | 2.550,00 |
| 19 | 200 | Kg | CUECA VIRADA (TAMANHO NORMAL) | 25,00 | 5.000,00 |
| 20 | 200 | Kg | BOLO RECHEADO: recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha. | 32,00 | 6.400,00 |
| 21 | 200 | Kg | CUCA COM RECHEIO, sabor doce de leite, creme de vinho, goiabada. | 19,90 | 3.980,00 |
| 22 | 600 | UNDI. | FATIAS HÚNGARAS | | |
| | | | | TOTAL | 299.715,00 |



Delci Vizentin Panificadora

CNPJ: 00.203.097/0001-30

RAZÃO SOCIAL: GRANDO & LIOTTO LTDA-ME

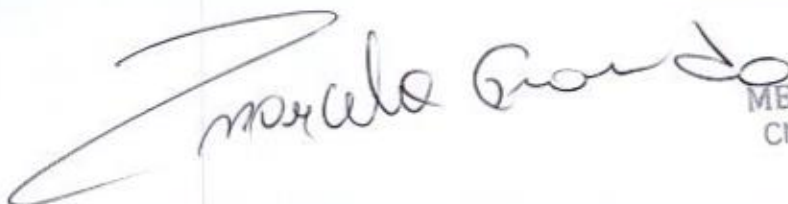
CNPJ: 22.081.510/0001-73

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 166

COTAÇÃO DE PREÇO

| PÃES | | | | | |
|------|-------|-------|--|----------------|-------------|
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | 2.000 | Kg | PÃO FRANCES, média 50g cada pão. | 12,99 | 25,980 |
| 02 | 300 | Kg | PÃO FATIADO INTEGRAL: embalados em embalagem plástica, transparente, contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente. | 22,99 | 6,897 |
| 03 | 1.500 | Kg | PÃO PARA CACHORRO QUENTE: média 50g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 03 dias a contar da data da entrega. Embalagem conter ficha técnica. | 18,00 | 27,000 |
| 04 | 1.000 | Kg | PÃO FATIADO: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência. | 17,99 | 17,990 |
| | | | | TOTAL | 77,867 |

| DOCES E SALGADOS | | | | | |
|------------------|------|--------|--|----------------|-------------|
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | 300 | Kg | NÓ DE SOGRA | 27,90 | 8,370 |
| 02 | 150 | Kg | PALITINHO SALGADO | 24,80 | 3,720 |
| 03 | 500 | Kg | BOLO SIMPLES (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho) | 28,95 | 14,475 |
| 04 | 250 | Kg | BOLO TIPO NEGA MALUCA (cobertura de chocolate e recheio sabor prestígio). | 36,45 | 9,112,50 |
| 05 | 100 | UNID. | COXINHA GRANDE (aproximadamente 100g), recheio carne moída e frango. | 6,50 | 650,00 |
| 06 | 250 | Kg | CUECA VIRADA (MINI) | 26,90 | 6,725 |
| 07 | 300 | PACOTE | LANCHES ASSADOS CONGELADOS, MINI LANCHE ASSADO (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades). | 80,00 | 24,000 |
| 08 | 800 | UNID. | MINI PIZZA, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry. | 3,00 | 2,400 |
| 09 | 500 | UNID. | PASTEL, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza). | 6,00 | 3,000 |



MERCADO SUPER IDEAL
CNPJ: 22.081.510/0001-73

| | | | | | |
|----|-------|--------|---|--------------|-------------------|
| 10 | 5.000 | UNID. | SALGADO ASSADO, TAMANHO NORMAL (diversos sabores). | 7,50 | 37,500 |
| 11 | 500 | PORÇÃO | SALGADO FRITO TAMANHO PEQUENO (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, risolis, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros) | 70,00 | 35,000 |
| 12 | 4.000 | UNID. | SANDUICHE TAMANHO MÉDIO: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada. | 6,50 | 26,000 |
| 13 | 50 | Kg | SONHO GRANDE, recheio goiabada | 35,00 | 1,750 |
| 14 | 150 | Kg | SONHO MINI, recheio goiabada | 35,00 | 5,520 |
| 15 | 400 | Kg | TORTA DOCE (sabores variados) | 37,90 | 15,160 |
| 16 | 900 | Kg | TORTA SALGADA (frango, carne moída ou legumes) | 28,90 | 26,010 |
| 17 | 200 | Kg | BOLO RECHEADO: massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Bolo formato quadrado, aproximadamente 5 kg cada bolo. | 39,90 | 7,980 |
| 18 | 150 | Kg | CUCA SIMPLES | 20,00 | 3,000 |
| 19 | 200 | Kg | CUECA VIRADA (TAMANHO NORMAL) | 27,90 | 5,580 |
| 20 | 200 | Kg | BOLO RECHEADO: recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha. | 29,90 | 5,980 |
| 21 | 200 | Kg | CUCA COM RECHEIO, sabor doce de leite, creme de vinho, goiabada. | 20,00 | 4,000 |
| 22 | 600 | UNDI. | FATIAS HÚNGARAS | 4,00 | 2,400 |
| | | | | TOTAL | 248,332,50 |

Manoel Grande

MERCADO SUPER IDEAL
CNPJ: 22.081.510/0001-73



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 11 de abril de 2023.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal da Fazenda / Departamento de Contabilidade;
Departamento de Licitações;
Assessoria Jurídica

Preliminarmente, a autorização para prosseguimento no processo licitatório conforme solicitado, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas para:

- 1 - A indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;
- 2 - Elaboração de demonstrativo do impacto financeiro;
- 3 - A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - A aprovação da minuta indicada no item 4. acima.

Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

REMESSA

Conforme manifestação do Sr. Prefeito, remeto os autos ao Departamento de Contabilidade para manifestação a respeito do Item 1, da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 18).

Três Barras do Paraná/PR, 13 de abril de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000020

Três Barras do Paraná, 14 de abril de 2023.

De: Dpto de Contabilidade

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 050/2023, em especial, as páginas nº 018 e 019, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 323.925,50 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- d) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- h) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- i) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- l) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- m) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- o) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00

Same



ESTADO DO PARANÁ

000021

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- p) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- q) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- r) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- s) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- u) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- v) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizada para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não se utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da realização das referidas despesas.

Atenciosamente,


Leomar A. Rotta
Contador
CRC N° PR - 052743/O

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade os autos relativos ao Processo Administrativo nº 50/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de abril de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber do Departamento de Contabilidade os autos relativos ao Processo Administrativo nº 50/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de abril de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

REMESSA

Conforme manifestação do Sr. Prefeito, remeto os autos Secretaria da Fazenda para manifestação a respeito do Item 2 do memorando do Sr. Prefeito (pág. 18).

Três Barras do Paraná/PR, 17 de abril de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 17 de abril de 2023.

De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Departamento de Licitações

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, passamos a analisar o IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação (R\$ 323.925,50) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,


CARMEN BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Secretaria da Fazenda os autos relativos ao Processo Administrativo nº 50/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de abril de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Secretaria da Fazenda os autos relativos ao Processo Administrativo nº 50/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de abril de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



**MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às XXh do dia XX DE XXXX DE 2023.

1.3. A abertura das propostas terá início às XXhXX do dia XX DE XXXX DE 2023.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às XXh do dia XX DE XXXX DE 2023.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos



§§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos.

2.1.1. As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidos neste Edital, bem como no Termo de Referência (ANEXO VI).

2.2. A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocadas para a assinatura da ata, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

2.2.1. O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.3. A quantidade de serviços a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.39.00

b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000028

- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- d) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- e) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.39.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- h) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- i) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- j) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- k) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- l) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- m) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- o) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- q) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- r) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.39.00
- s) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.39.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- u) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- v) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- e) Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021;
- f) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2021.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e



subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e **que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal 03/2021, esta licitação é de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) sediada nas Regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 podem participar da disputa dos itens desta licitação Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios : OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000030

Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino.

5.5.1.2. A participação na disputa pelos itens são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;

5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);



5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu enquadramento**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.



7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o



encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca/modelo possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que



não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.



CAPITAL DO FIELÃO

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.25. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



CAPITAL DO FÊLÃO

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar nos itens do objeto:

12.2. O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000038

seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.2.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.2.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6.1. A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:



- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações e/ou Contrato Social Consolidado na última alteração devidamente registrado e em plena vigência, no caso de empresa Ltda., ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.6.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- d) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante.
- f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.6.2.1 Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:



- a) Não vencidos;
- b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- c) Cujas exigibilidades estejam suspensas por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
- d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

12.6.2.2 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

12.6.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.6.4. A **Qualificação Técnica** exigirá a apresentação do seguinte documento:

- a) Alvará/Licença expedido pelo Órgão de Vigilância Sanitária local, em plena vigência, comprovando que a empresa possui condições higiênico-sanitárias para a prestação do serviço de fornecimento de alimentos preparados, em consonância com as Leis Federal e Municipal.

12.6.5. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

- a) Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;
- b) Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante



apresentação de justificativa.

12.8.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.9. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.



CAPITAL DO FÊLIÃO

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,§1º, da Lei



Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA GARANTIA E DA FISCALIZAÇÃO



18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias/serviços de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, nos prazos e locais estabelecidos no Termo de Referência (Anexo VI) deste Edital.

21.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, imediatamente após conhecimento da notificação, o produto/serviço que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

21.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

21.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

21.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo estabelecido no item 21.1, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

21.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

21.7. Os serviços serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a



verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93;

21.8. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

21.9. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

21.10. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

22. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item "7" do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que os valores totais dos itens somam a importância de R\$ 323.925,50 (trezentos e vinte e três mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

22.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

23. PENALIDADES

23.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

23.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

23.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

23.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do (s) produto (s) e serviço (s);

23.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:



- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

23.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

23.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

23.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

23.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida a pregoeira, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão



divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução



CAPITAL DO FÊLÃO

de contratos financiados com públicos.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3. É facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

26.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

26.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

26.10. A pregoeira e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000049

das 13h30 as 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

26.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

26.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente em vigência.

27. DO FORO

27.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

28. ANEXOS DO EDITAL

28.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços Final;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência;

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

A

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (**ENDEREÇO COMPLETO**), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE - PÃES

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|--|----------------|-------------|
| 01 | 2.000 | kg | Pão francês, média 50 g cada pão | | |
| 02 | 300 | kg | Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente, contendo a média de 20 fatias de 25 kg aproximadamente | | |
| 03 | 1.500 | kg | Pão para Cachorro Quente - média 50 g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 3 dias a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica. | | |
| 04 | 1.000 | kg | Pão fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência. | | |

LOTE DOCES E SALGADOS

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|-------------|----------------|-------------|
| 05 | 300 | kg | Nó de sogra | | |



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000051

| | | | | | |
|----|-------|--------|--|--|--|
| 06 | 150 | kg | Palitinho salgado | | |
| 07 | 500 | kg | Bolo simples (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho) | | |
| 08 | 250 | kg | Bolo tipo nega maluca (cobertura de chocolate e recheio sabor prestígio) | | |
| 09 | 100 | Unid | Coxinha grande (aproximadamente 100 gr) recheio carne moída e frango | | |
| 10 | 250 | kg | Cueca virada (mini) | | |
| 11 | 300 | Pacote | Lanches assados congelados - Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades) | | |
| 12 | 800 | Unid. | Mini Pizza, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry | | |
| 13 | 500 | Unid | Pastel, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza). | | |
| 14 | 5000 | Unid | Salgado assado, tamanho normal (diversos sabores) | | |
| 15 | 500 | Porção | Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros) | | |
| 16 | 4.000 | Unid. | Sanduíche tamanho Médio: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada. | | |
| 17 | 50 | Kg | Sonho Grande - recheio goiabada | | |
| 18 | 150 | kg | Mini Sonho - recheio goiabada | | |
| 19 | 400 | kg | Torta doce (sabores variados) | | |
| 20 | 900 | kg | Torta salgada *(frango, carne moída ou legumes) | | |
| 21 | 200 | kg | Bolo recheado - massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo. | | |



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000052

| | | | | | |
|----|-----|-------|--|--------------|--|
| 22 | 150 | kg | Cuca simples | | |
| 23 | 200 | kg | Cueca virada (tamanho normal) | | |
| 24 | 200 | kg | Bolo recheado – recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha) | | |
| 25 | 200 | kg | Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada. | | |
| 26 | 600 | Unid. | Fatias Húngaras | | |
| | | | | TOTAL | |

Valor Total da Proposta: **(Em Algarismos, ex.: X,XX)**

Valor Total da Proposta: **(Por Extenso)**

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 323.925,50 (trezentos e vinte e três mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução dos objetos.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital (se acaso a empresa licitante apresentar a proposta impressa através do sistema kit proposta fornecido pelo Município as declarações neste anexo terão validade e efeito independente de transcrição na mesma).

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023.

Abertura: XX DE XXXX DE 2023, às XXh.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR

A

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e assinatura



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000055

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETO**, inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e assinatura



CAPITAL DO FIELÃO

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de serviços a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de



exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização tais como vigilância sanitária.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO – A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:



NOME DO LOTE

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------|-------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

3.2.1. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal,



aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras Do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

0000-50

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.39.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- d) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- e) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.39.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- h) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- i) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- j) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- k) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- l) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- m) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- o) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- q) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- r) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.39.00
- s) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.39.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- u) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- v) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por



aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente quando da solicitação do fornecimento.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO



CAPITAL DO FENÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município realiza ações como conferências, reuniões, treinamentos, campanhas, semanas pedagógicas e demais eventos estendidos no calendário anual, dos quais são servidos alimentos (doces, salgados e refeições) para os participantes e servidores autorizados, sendo o fornecimento de alimentação um dos maiores gargalos para realização e execução destas atividades.

2.2. Ainda há a necessidade da complementação da nutrição e alimentação hospitalar contínua, pois alguns itens como pães não são fabricados na cozinha do hospital e fazem parte da dieta de pacientes internados, acompanhantes de pacientes, bem como de servidores que ali atuam.

2.3. De modo geral, objetivo maior é aumentar a capacidade de atendimento aos cidadãos que necessitam são atendidos nos diversos Departamentos da Administração Pública, uma vez que, quando do deslocamento dos mesmos até suas residências, toma tempo demasiado grande para o retorno a cidade para almoço e novamente voltar ao local de trabalho. Também oferecer um atendimento diferenciado às pessoas enquadradas nos programas, seus familiares, bem como aos funcionários/atendentes que desenvolvem os produtos e programas.

2.4.1. No âmbito hospitalar, a alimentação adequada é fator importante no tratamento de pacientes como medida coadjuvante na evolução clínica, pela manutenção ou recuperação do seu estado nutricional, refletindo no tempo de permanência hospitalar.

2.5. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos produtos públicos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo o fornecimento de alimentação indispensável, dessa forma evidenciando o atendimento ao interesse público.

3. OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações detalhadas dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo



de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de produtos cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.2.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, combinada com a Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, esta licitação é de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), sediadas no território das Regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e para Municípios Limítrofes.

3.4. Especificações do Objeto (itens)

3.4.1. Todos os itens deverão ser entregues acondicionados em embalagens condizentes com o tipo de alimento fornecido, de acordo com as normas sanitárias e da legislação vigente, independente de transcrição neste Edital. Quando não houver na legislação uma embalagem específica para o tipo de alimento fornecido usa-se o a embalagem mais apropriada para tal. Todos os alimentos deverão ser entregues prontos para o consumo, exceto quando o órgão solicitante requerer condição diferenciada.

3.4.2. Todos os itens deverão ser fabricados de acordo com os costumes de boas práticas da fornecedora. Os itens referentes a **DOCES E SALGADOS** deverão ser entregues acondicionados em bandejas descartáveis resistentes cobertas com filme plástico. O sabor será informado quando da solicitação para os itens que permitirem a escolha.

3.5.3. Os alimentos deverão ser frescos, com aspecto e odor saudáveis, devendo ser fabricados no mesmo dia que serão consumidos, ou no máximo no dia anterior.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá executar/fornecer os produtos de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após emissão de ordem de compra do Órgão solicitante, da seguinte forma:

4.1.1. Para os itens referentes a PÃES

- a) O órgão solicitante informará a fornecedora da quantidade a ser entregue em até 05 (cinco) horas antes do horário pretendido para o consumo dos alimentos;
- b) A fornecedora, após tomar conhecimento do quantitativo e a emissão da ordem de fornecimento, deverá providenciar a entrega em até 30 (trinta) minutos do horário estipulado pelo solicitante.



CAPITAL DO FÊLÃO

4.1.2. Para os itens referentes a DOCES E SALGADOS

- a) O órgão solicitante informará a fornecedora da quantidade a ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário pretendido para o consumo dos alimentos;
- b) A fornecedora, após tomar conhecimento do quantitativo e a emissão da ordem de fornecimento, deverá providenciar a entrega até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado pelo solicitante.

4.2. O fornecimento deverá atender as especificações deste Termo de Referência, onde o licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição do (s) produtos (s), no prazo máximo estipulado, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.7. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93;

4.8. Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados pelos órgãos solicitantes ou em outro setor conforme designação dos mesmos, mediante emissão de solicitação.

4.9. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.10. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.



4.11. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.12. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;
- II. Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista.

4.14. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.15. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 meses, a partir da publicação em Diário Oficial, não sendo permitida a prorrogação.

7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. As quantidades foram estimadas com base na média de ações a serem realizadas, em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado e contratações anteriores realizadas pelo Município, dos quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

LOTE - PÃES



| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|--|----------------|---------------|
| 01 | 2.000 | kg | Pão francês, média 50 g cada pão | R\$ 11,98 | R\$ 23.960,00 |
| 02 | 300 | kg | Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente, contendo a média de 20 fatias de 25 kg aproximadamente | R\$ 22,62 | R\$ 6.786,00 |
| 03 | 1.500 | kg | Pão para Cachorro Quente - média 50 g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 3 dias a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica. | R\$ 16,66 | R\$ 24.990,00 |
| 04 | 1.000 | kg | Pão Fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência. | R\$ 16,66 | R\$ 16.660,00 |

LOTE DOCES E SALGADOS

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|--------|---|----------------|---------------|
| 05 | 300 | kg | Nó de sogra | R\$ 26,93 | R\$ 8.079,00 |
| 06 | 150 | kg | Palitinho salgado | R\$ 25,50 | R\$ 3.825,00 |
| 07 | 500 | kg | Bolo simples (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho) | R\$ 30,96 | R\$ 15.480,00 |
| 08 | 250 | kg | Bolo tipo nega maluca (cobertura de chocolate e recheio sabor prestigio) | R\$ 40,93 | R\$ 10.232,50 |
| 09 | 100 | Unid | Coxinha grande (aproximadamente 100 gr) recheio carne moída e frango | R\$ 6,33 | R\$ 633,00 |
| 10 | 250 | kg | Cueca virada (mini) | R\$ 28,56 | R\$ 7.140,00 |
| 11 | 300 | Pacote | Lanches assados congelados - Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades) | R\$ 80,00 | R\$ 24.000,00 |
| 12 | 800 | Unid. | Mini Pizza, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry | R\$ 4,00 | R\$ 3.200,00 |



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000067

| | | | | | |
|----|-------|--------|--|--------------|---------------------------|
| 13 | 500 | Unid | Pastel, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza). | R\$ 5,66 | R\$ 2.830,00 |
| 14 | 5000 | Unid | Salgado assado, tamanho normal (diversos sabores) | R\$ 7,00 | R\$ 35.000,00 |
| 15 | 500 | Porção | Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros) | R\$ 73,00 | R\$ 36.500,00 |
| 16 | 4.000 | Unid. | Sanduíche tamanho Médio: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada. | R\$ 6,33 | R\$ 25.320,00 |
| 17 | 50 | Kg | Sonho Grande - recheio goiabada | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 18 | 150 | kg | Mini Sonho - recheio goiabada | R\$ 35,00 | R\$ 5.250,00 |
| 19 | 400 | kg | Torta doce (sabores variados) | R\$ 38,23 | R\$ 15.292,00 |
| 20 | 900 | kg | Torta salgada *(frango, carne moída ou legumes) | R\$ 31,56 | R\$ 28.404,00 |
| 21 | 200 | kg | Bolo recheado - massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo. | R\$ 41,23 | R\$ 8.246,00 |
| 22 | 150 | kg | Cuca simples | R\$ 19,00 | R\$ 2.850,00 |
| 23 | 200 | kg | Cueca virada (tamanho normal) | R\$ 26,93 | R\$ 5.386,00 |
| 24 | 200 | kg | Bolo recheado - recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha) | R\$ 28,60 | R\$ 5.720,00 |
| 25 | 200 | kg | Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada. | R\$ 19,96 | R\$ 3.992,00 |
| 26 | 600 | Unid. | Fatias Húngaras | R\$ 4,00 | R\$ 2.400,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 323.925,50 |

7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.



7.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância de R\$ 323.925,50 (trezentos e vinte e três mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os produtos devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

8.2. Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. As empresas participantes deverão comprovar qualificação técnica através da apresentação da Licença Sanitária expedida pelo Órgão Sanitário local ou regional, em plena vigência, comprovando que a empresa possui condições higiênico-sanitárias para o fornecimento de alimentos, em consonância com as Leis Federal, Estadual e Municipal.

10. REQUISITOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO/ENTREGA

10.1. Quando da entrega dos produtos, a empresa fornecedora deverá efetuar a vistoria dos mesmos, efetuando a entrega em perfeitas condições uso.

10.2. As empresas licitantes vencedoras de itens deverão atender os requisitos relativos à qualidade, entre outros, devendo ser de boa qualidade obedecendo ao que segue:

10.2.1. Com referência a qualidade dos produtos, bem como aparência e demais exigências sobre as questões de segurança alimentar, aplicar-se-á a normatização/legislação vigente independentemente de transcrição neste edital;

10.2.2. Quando for o caso, os produtos deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos



órgãos de normatização e fiscalização, tais como Vigilância Sanitária.

10.2.3. Poderão ser realizadas inspeções esporádicas nas instalações das empresas contratadas visando atestar a manutenção das condições higiênico-sanitárias, as boas práticas de fabricação e outras condições requeridas para a execução dos produtos objeto deste Termo de Referência. As inspeções periódicas não serão precedidas de aviso, não havendo a necessidade da presença do responsável técnico da empresa.

10.3. Quando da entrega dos produtos, a empresa fornecedora deverá efetuar a entrega de maneira que os alimentos cheguem ao destino com sabor, cheiro, aspecto e temperatura adequada aos consumidores.

10.4. Quando for o caso, o transporte deverá ser efetuado em caixas térmicas, as quais deverão estar bem higienizadas;

10.5. Os alimentos fornecidos deverão estar acondicionados em embalagens próprias para tal finalidade, inclusive de transporte quando for o caso;

10.6. Os alimentos deverão ser preparados no dia da solicitação do fornecimento, dependendo o caso haverá tolerância de 24 horas entre a fabricação e o horário de entrega para consumo;

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste Termo de Referência caberão respectivamente à Secretaria requerente dos produtos, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos conforme prescritos na contratação, inclusive observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000070

forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

REMESSA

Conforme manifestação do Sr. Prefeito, remeto os autos a Assessoria Jurídica para manifestação a respeito do Item 4 do memorando do Sr. Prefeito (pág. 18).

Três Barras do Paraná/PR, 17 de abril de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

000072

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER MINUTA DO EDITAL

De acordo com os termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue a apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do instrumento convocatório de licitação.

Destaca-se que fora utilizada a modalidade pregão, forma eletrônico, tipo de execução "empreitada por preço unitário" e avaliação "menor preço", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93. Constata-se ainda, perfeita consonância às regras trazidas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, no que diz respeito à participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

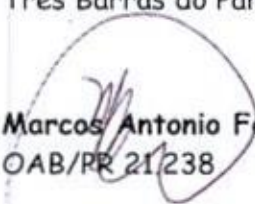
Orienta-se, como a minuta do instrumento convocatório não evidencia datas de abertura e julgamento, de acordo com o Art. 4º, V, da Lei 10.520/2002, o prazo de apresentação de propostas deverá ser computado a partir da publicação do aviso, não sendo inferior a 8 (oito) dias úteis.

Há que se manifestar que não se encontra encartada a informação acerca de Gerencia e Fiscais de Contrato, nem no Termo de Referência nem na minuta do contrato, o que aqui fica consignado para que se possa modificar tal item. Regularizando, não há necessidade de volta para novo parecer.

Diante ao exposto, o presente edital está apto a figurar como regra interna do processo licitatório e encontra-se em condições de ser autorizada por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, em 17 de abril de 2023.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21/238

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 50/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de abril de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 50/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de abril de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000074

Três Barras do Paraná, 17 de abril de 2023.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei N° 8.666/93.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000075

PUBLICADO EM:

27/12/2022

Jornal *AmP*

Página 118

Edição 2675

José
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5184/2022

Data 26/12/2022

Súmula: Constitui e designa a Comissão Permanente de Licitações para o período de 05/01/2023 à 31/12/2023, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeados e designados a Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o período de 05 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como chamamento público e os registros cadastrais.

Art. 2º. A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

Presidente: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09

Secretário: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO - CPF nº 081.574.749-73;

Membro: MIRIA KUHNEN MENCATTO - CPF nº 076.456.549-45

Membro Suplente: LUANA CRISTINA REFFATTI - CPF nº 826.090.809-30;

Art. 3º. Na ausência ou impedimentos do Presidente, o Secretário assumirá a presidência e convocará um membro suplente para compor a Comissão.

Parágrafo Único. As substituições dos componentes da Comissão serão realizadas de acordo com a classificação disposta dos membros no Art. 2º, competindo ao Presidente a convocação do Membro Suplente e a alocação nas funções de Secretário ou Membro.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.



ESTADO DO PARANÁ

000076

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

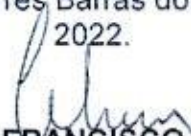
Art. 6º. Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.

Art. 7º. A investidura dos membros da Comissão será de 05/01/2023, até a data de 31/12/2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, combinada com a Lei Municipal nº 2319/2022 de 09/08/2022, que acrescentaram dispositivos a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 50% (cinquenta por cento) aos membros titulares, e 30% (trinta por cento) aos membros suplentes, sobre o vencimento base.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 26 de dezembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000077

PUBLICADO EM:

27/12/2022

Jornal AMP

Página 118

Edição 2675

duis
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5185/2022

Data: 26/12/2022

Súmula: Nomeia pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado e designado o Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o período de 05 de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão previstos na Lei Federal nº 10.520/2002, o seguinte servidor:

Pregoeiro (a): VANESSA MACAGNAN ACUNHA
OENNING – CPF nº 068.960.809-81

Parágrafo Único. Quando das situações de impedimentos ou ausências do Pregoeiro assumira como Pregoeiro o 1º Membro Titular e convocará na ordem desta designação, caso julgar necessário, um membro suplente para auxiliar os trabalhos.

Art. 2º. Fica igualmente, nomeados e designados a Equipe de Apoio dos Pregoeiros do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos relativos aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

1º Membro Titular: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09;
2º Membro Titular: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73;
1º Membro Suplente: MIRIA KUHNEN MENCATTO - CPF nº 076.456.549-45.

Parágrafo Único. O membro suplente da Equipe de Apoio somente atuará nas situações de impedimentos ou ausência dos membros titulares ou quando houver a necessidade de mais pessoas para auxiliar o Pregoeiro. Os membros suplentes da Equipe de Apoio serão convocados pelo Pregoeiro, quando da necessidade, na quantidade em que necessitar.

Art. 3º. A investidura do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 05/01/2023, até 31/12/2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.



ESTADO DO PARANÁ

000078

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, combinada com a Lei Municipal nº 2319/2022 de 09/08/2022 que acrescentam dispositivos a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 50% (cinquenta por cento) aos membros titulares, e 30% (trinta por cento), ao membro suplente sobre o vencimento base.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 26 de dezembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às 08h do dia 05 DE MAIO DE 2023.

1.3. A abertura das propostas terá início às 08h30 do dia 05 DE MAIO DE 2023.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 09h do dia 05 DE MAIO DE 2023.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos



CAPITAL DO FIELÃO

§§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos.

2.1.1. As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidos neste Edital, bem como no Termo de Referência (ANEXO VI).

2.2. A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocadas para a assinatura da ata, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

2.2.1. O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.3. A quantidade de serviços a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.39.00

b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00



- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- d) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- e) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.39.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- h) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- i) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- j) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- k) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- l) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- m) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- o) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- q) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- r) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.39.00
- s) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.39.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- u) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- v) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- e) Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021;
- f) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2021.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e



subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e **que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal 03/2021, esta licitação é de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) sediada nas Regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 podem participar da disputa dos itens desta licitação Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios : OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do



Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino.

5.5.1.2. A participação na disputa pelos itens são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;

5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);



5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu enquadramento**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000085

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o



encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca/modelo possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.



10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.25. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar nos itens do objeto:

12.2. O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de



seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.2.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.2.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6.1. A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:



CAPITAL DO FÉLÍO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000092

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações e/ou Contrato Social Consolidado na última alteração devidamente registrado e em plena vigência, no caso de empresa Ltda., ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.6.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- d) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante.
- f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.6.2.1 Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000093

- a) Não vencidos;
- b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
- d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

12.6.2.2 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

12.6.3. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.6.4. A Qualificação Técnica exigirá a apresentação do seguinte documento:

- a) Alvará/Licença expedido pelo Órgão de Vigilância Sanitária local, em plena vigência, comprovando que a empresa possui condições higiênico-sanitárias para a prestação do serviço de fornecimento de alimentos preparados, em consonância com as Leis Federal e Municipal.

12.6.5. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

- a) Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;
- b) Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante



CAPITAL DO FÉLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000094

apresentação de justificativa.

12.8.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.9. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.



14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,§1º, da Lei



Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA GARANTIA E DA FISCALIZAÇÃO



18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias/serviços de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, nos prazos e locais estabelecidos no Termo de Referência (Anexo VI) deste Edital.

21.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, imediatamente após conhecimento da notificação, o produto/serviço que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

21.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

21.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

21.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo estabelecido no item 21.1, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

21.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

21.7. Os serviços serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a



verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93;

21.8. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

21.9. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

21.10. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

22. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item "7" do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que os valores totais dos itens somam a importância de R\$ 323.925,50 (trezentos e vinte e três mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

22.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

23. PENALIDADES

23.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

23.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

23.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

23.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do (s) produto (s) e serviço (s);

23.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:



CAPITAL DO FIELÃO

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

23.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

23.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

23.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

23.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida a pregoeira, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão



divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução



de contratos financiados com públicos.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3. É facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

26.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

26.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

26.10. A pregoeira e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e



das 13h30 as 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

26.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

26.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente em vigência.

27. DO FORO

27.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

28. ANEXOS DO EDITAL

28.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços Final;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência;

Três Barras do Paraná, 17 de abril de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

A

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (**ENDEREÇO COMPLETO**), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE - PÃES

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|--|----------------|-------------|
| 01 | 2.000 | kg | Pão francês, média 50 g cada pão | | |
| 02 | 300 | kg | Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente, contendo a média de 20 fatias de 25 kg aproximadamente | | |
| 03 | 1.500 | kg | Pão para Cachorro Quente – média 50 g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 3 dias a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica. | | |
| 04 | 1.000 | kg | Pão fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência. | | |

LOTE DOCES E SALGADOS

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|-------------|----------------|-------------|
| 05 | 300 | kg | Nó de sogra | | |



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000104

| | | | | | |
|----|-------|--------|--|--|--|
| 06 | 150 | kg | Palitinho salgado | | |
| 07 | 500 | kg | Bolo simples (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho) | | |
| 08 | 250 | kg | Bolo tipo nega maluca (cobertura de chocolate e recheio sabor prestigio) | | |
| 09 | 100 | Unid | Coxinha grande (aproximadamente 100 gr) recheio carne moída e frango | | |
| 10 | 250 | kg | Cueca virada (mini) | | |
| 11 | 300 | Pacote | Lanches assados congelados - Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades) | | |
| 12 | 800 | Unid. | Mini Pizza, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry | | |
| 13 | 500 | Unid | Pastel, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza). | | |
| 14 | 5000 | Unid | Salgado assado, tamanho normal (diversos sabores) | | |
| 15 | 500 | Porção | Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros) | | |
| 16 | 4.000 | Unid. | Sanduche tamanho Médio: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada. | | |
| 17 | 50 | Kg | Sonho Grande - recheio goiabada | | |
| 18 | 150 | kg | Mini Sonho - recheio goiabada | | |
| 19 | 400 | kg | Torta doce (sabores variados) | | |
| 20 | 900 | kg | Torta salgada *(frango, carne moída ou legumes) | | |
| 21 | 200 | kg | Bolo recheado - massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo. | | |



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000105

| | | | | | |
|----|-----|-------|--|--------------|--|
| 22 | 150 | kg | Cuca simples | | |
| 23 | 200 | kg | Cueca virada (tamanho normal) | | |
| 24 | 200 | kg | Bolo recheado – recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha) | | |
| 25 | 200 | kg | Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada. | | |
| 26 | 600 | Unid. | Fatias Húngaras | | |
| | | | | TOTAL | |

Valor Total da Proposta: **(Em Algarismos, ex.: X,XX)**

Valor Total da Proposta: **(Por Extenso)**

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 323.925,50 (trezentos e vinte e três mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução dos objetos.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital (se acaso a empresa licitante apresentar a proposta impressa através do sistema kit proposta fornecido pelo Município as declarações neste anexo terão validade e efeito independente de transcrição na mesma).

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000106

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023.

Abertura: 05 DE MAIO DE 2023, às XXh.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR

A

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e assinatura



CAPITAL DO FELÍCIO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000108

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETO**, inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e assinatura



ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de serviços a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de



exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO - Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização tais como vigilância sanitária.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:



NOME DO LOTE

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------|-------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

3.2.1. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal,



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras Do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000113

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.39.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- d) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- e) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.39.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- h) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- i) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- j) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- k) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- l) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- m) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- o) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- q) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- r) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.39.00
- s) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.39.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- u) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- v) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por



aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente quando da solicitação do fornecimento.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município realiza ações como conferências, reuniões, treinamentos, campanhas, semanas pedagógicas e demais eventos estendidos no calendário anual, dos quais são servidos alimentos (doces, salgados e refeições) para os participantes e servidores autorizados, sendo o fornecimento de alimentação um dos maiores gargalos para realização e execução destas atividades.

2.2. Ainda há a necessidade da complementação da nutrição e alimentação hospitalar contínua, pois alguns itens como pães não são fabricados na cozinha do hospital e fazem parte da dieta de pacientes internados, acompanhantes de pacientes, bem como de servidores que ali atuam.

2.3. De modo geral, objetivo maior é aumentar a capacidade de atendimento aos cidadãos que necessitam ser atendidos nos diversos Departamentos da Administração Pública, uma vez que, quando do deslocamento dos mesmos até suas residências, toma tempo demasiado grande para o retorno a cidade para almoço e novamente voltar ao local de trabalho. Também oferecer um atendimento diferenciado às pessoas enquadradas nos programas, seus familiares, bem como aos funcionários/atendentes que desenvolvem os produtos e programas.

2.4.1. No âmbito hospitalar, a alimentação adequada é fator importante no tratamento de pacientes como medida coadjuvante na evolução clínica, pela manutenção ou recuperação do seu estado nutricional, refletindo no tempo de permanência hospitalar.

2.5. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos produtos públicos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo o fornecimento de alimentação indispensável, dessa forma evidenciando o atendimento ao interesse público.

3. OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações detalhadas dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo



de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de produtos cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.2.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, combinada com a Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, esta licitação é de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), sediadas no território das Regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e para Municípios Limitrofes.

3.4. Especificações do Objeto (itens)

3.4.1. Todos os itens deverão ser entregues acondicionados em embalagens condizentes com o tipo de alimento fornecido, de acordo com as normas sanitárias e da legislação vigente, independente de transcrição neste Edital. Quando não houver na legislação uma embalagem específica para o tipo de alimento fornecido usa-se o a embalagem mais apropriada para tal. Todos os alimentos deverão ser entregues prontos para o consumo, exceto quando o órgão solicitante requerer condição diferenciada.

3.4.2. Todos os itens deverão ser fabricados de acordo com os costumes de boas práticas da fornecedora. Os itens referentes a **DOCES E SALGADOS** deverão ser entregues acondicionados em bandejas descartáveis resistentes cobertas com filme plástico. O sabor será informado quando da solicitação para os itens que permitirem a escolha.

3.5.3. Os alimentos deverão ser frescos, com aspecto e odor saudáveis, devendo ser fabricados no mesmo dia que serão consumidos, ou no máximo no dia anterior.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá executar/fornecer os produtos de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após emissão de ordem de compra do Órgão solicitante, da seguinte forma:

4.1.1. Para os itens referentes a PÃES

- a) O órgão solicitante informará a fornecedora da quantidade a ser entregue em até 05 (cinco) horas antes do horário pretendido para o consumo dos alimentos;
- b) A fornecedora, após tomar conhecimento do quantitativo e a emissão da ordem de fornecimento, deverá providenciar a entrega em até 30 (trinta) minutos do horário estipulado pelo solicitante.



4.1.2. Para os itens referentes a DOCES E SALGADOS

- a) O órgão solicitante informará a fornecedora da quantidade a ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário pretendido para o consumo dos alimentos;
- b) A fornecedora, após tomar conhecimento do quantitativo e a emissão da ordem de fornecimento, deverá providenciar a entrega até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado pelo solicitante.

4.2. O fornecimento deverá atender as especificações deste Termo de Referência, onde o licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição do (s) produtos (s), no prazo máximo estipulado, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.7. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93;

4.8. Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados pelos órgãos solicitantes ou em outro setor conforme designação dos mesmos, mediante emissão de solicitação.

4.9. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.10. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.



4.11. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.12. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I. Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II. Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista.

4.14. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.15. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 meses, a partir da publicação em Diário Oficial, não sendo permitida a prorrogação.

7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. As quantidades foram estimadas com base na média de ações a serem realizadas, em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado e contratações anteriores realizadas pelo Município, dos quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:



000119

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

LOTE - PÃES

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|--|----------------|---------------|
| 01 | 2.000 | kg | Pão francês, média 50 g cada pão | R\$ 11,98 | R\$ 23.960,00 |
| 02 | 300 | kg | Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente, contendo a média de 20 fatias de 25 g aproximadamente | R\$ 22,62 | R\$ 6.786,00 |
| 03 | 1.500 | kg | Pão para Cachorro Quente - média 50 g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 3 dias a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica. | R\$ 16,66 | R\$ 24.990,00 |
| 04 | 1.000 | kg | Pão Fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência. | R\$ 16,66 | R\$ 16.660,00 |

LOTE DOCES E SALGADOS

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|--------|---|----------------|---------------|
| 05 | 300 | kg | Nó de sogra | R\$ 26,93 | R\$ 8.079,00 |
| 06 | 150 | kg | Palitinho salgado | R\$ 25,50 | R\$ 3.825,00 |
| 07 | 500 | kg | Bolo simples (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho) | R\$ 30,96 | R\$ 15.480,00 |
| 08 | 250 | kg | Bolo tipo nega maluca (cobertura de chocolate e recheio sabor prestígio) | R\$ 40,93 | R\$ 10.232,50 |
| 09 | 100 | Unid | Coxinha grande (aproximadamente 100 gr) recheio carne moída e frango | R\$ 6,33 | R\$ 633,00 |
| 10 | 250 | kg | Cueca virada (mini) | R\$ 28,56 | R\$ 7.140,00 |
| 11 | 300 | Pacote | Lanches assados congelados - Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades) | R\$ 80,00 | R\$ 24.000,00 |
| 12 | 800 | Unid. | Mini Pizza, recheio presunto, queijo, calabresa, | R\$ 4,00 | R\$ 3.200,00 |

41/45



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000100

| | | | | | |
|--------------|-------|--------|--|-----------|--------------------------|
| | | | frango com catupiry | | |
| 13 | 500 | Unid | Pastel, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza). | R\$ 5,66 | R\$ 2.830,00 |
| 14 | 5000 | Unid | Salgado assado, tamanho normal (diversos sabores) | R\$ 7,00 | R\$ 35.000,00 |
| 15 | 500 | Porção | Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros) | R\$ 73,00 | R\$ 36.500,00 |
| 16 | 4.000 | Unid. | Sanduche tamanho Médio: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada. | R\$ 6,33 | R\$ 25.320,00 |
| 17 | 50 | Kg | Sonho Grande - recheio goiabada | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 18 | 150 | kg | Mini Sonho - recheio goiabada | R\$ 35,00 | R\$ 5.250,00 |
| 19 | 400 | kg | Torta doce (sabores variados) | R\$ 38,23 | R\$ 15.292,00 |
| 20 | 900 | kg | Torta salgada *(frango, carne moída ou legumes) | R\$ 31,56 | R\$ 28.404,00 |
| 21 | 200 | kg | Bolo recheado - massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo. | R\$ 41,23 | R\$ 8.246,00 |
| 22 | 150 | kg | Cuca simples | R\$ 19,00 | R\$ 2.850,00 |
| 23 | 200 | kg | Cueca virada (tamanho normal) | R\$ 26,93 | R\$ 5.386,00 |
| 24 | 200 | kg | Bolo recheado - recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha) | R\$ 28,60 | R\$ 5.720,00 |
| 25 | 200 | kg | Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada. | R\$ 19,96 | R\$ 3.992,00 |
| 26 | 600 | Unid. | Fatias Húngaras | R\$ 4,00 | R\$ 2.400,00 |
| TOTAL | | | | | RS 323.925,50 |

7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores

42/45



acima descritos.

7.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância de R\$ 323.925,50 (trezentos e vinte e três mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os produtos devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

8.2. Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. As empresas participantes deverão comprovar qualificação técnica através da apresentação da Licença Sanitária expedida pelo Órgão Sanitário local ou regional, em plena vigência, comprovando que a empresa possui condições higiênico-sanitárias para o fornecimento de alimentos, em consonância com as Leis Federal, Estadual e Municipal.

10. REQUISITOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO/ENTREGA

10.1. Quando da entrega dos produtos, a empresa fornecedora deverá efetuar a vistoria dos mesmos, efetuando a entrega em perfeitas condições uso.

10.2. As empresas licitantes vencedoras de itens deverão atender os requisitos relativos à qualidade, entre outros, devendo ser de boa qualidade obedecendo ao que segue:

10.2.1. Com referência a qualidade dos produtos, bem como aparência e demais exigências sobre as questões de segurança alimentar, aplicar-se-á a normatização/legislação vigente independentemente de transcrição neste edital;



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

10.2.2. Quando for o caso, os produtos deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como Vigilância Sanitária.

10.2.3. Poderão ser realizadas inspeções esporádicas nas instalações das empresas contratadas visando atestar a manutenção das condições higiênico-sanitárias, as boas práticas de fabricação e outras condições requeridas para a execução dos produtos objeto deste Termo de Referência. As inspeções periódicas não serão precedidas de aviso, não havendo a necessidade da presença do responsável técnico da empresa.

10.3. Quando da entrega dos produtos, a empresa fornecedora deverá efetuar a entrega de maneira que os alimentos cheguem ao destino com sabor, cheiro, aspecto e temperatura adequada aos consumidores.

10.4. Quando for o caso, o transporte deverá ser efetuado em caixas térmicas, as quais deverão estar bem higienizadas;

10.5. Os alimentos fornecidos deverão estar acondicionados em embalagens próprias para tal finalidade, inclusive de transporte quando for o caso;

10.6. Os alimentos deverão ser preparados no dia da solicitação do fornecimento, dependendo o caso haverá tolerância de 24 horas entre a fabricação e o horário de entrega para consumo;

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste Termo de Referência caberão respectivamente à Secretaria requerente dos produtos, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Decreto Municipal Nº 4557/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos conforme prescritos na contratação, inclusive observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados,



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do contrato.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000124

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 05 DE MAIO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de Abril de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

000125

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 05 DE MAIO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de Abril de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:5F7E8914

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2023. Edição 2753
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Três Barras do Paraná

Transparência (/transparencia) / Administração

Licitação Eletrônica (/transparencia/adm/licitacoes) / Pregão Eletrônico

Administração Municipal



Pesquisar

(/)

Filtro por Título

Exibir # 50 ▾

Filtro por Título

| Título | Data de publicação | Autor | Acessos |
|---|--------------------|----------------------------|--------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-29-2023-registro-de-precos-para-contratacao-de-empresa-para-fornecimento-de-alimentacao-pronta-para-atender-as-necessidades-da-administracao-publica-municipal) | 17/04/2023 | Escrito por Miria Mencatto | Acessos: 89 |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (LIXO ORGÂNICO) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-28-2023-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-de-coleta-e-transporte-de-residuos-solidos-domiciliares-lixo-organico-no-ambito-do-municipio-de-tres-barras-do-parana) | 17/04/2023 | Escrito por Miria Mencatto | Acessos: 93 |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA TRABALHADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-27-2023-registro-de-precos-para-prestacao-de-servicos-de-hora-maquina-trabalhada-para-atender-as-demandas-da-administacao-publica-municipal) | 31/03/2023 | Escrito por Miria Mencatto | Acessos: 167 |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIRO E PASSEIO, PERTENCENTES À FROTA MU (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-26-2023-registro-de-precos-para-futura-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-de-manutencao-preventiva-e-corretiva-necessarias-ao-perfeito-funcionamento-dos-veiculos-de-carga-passageiro-e-passeio-pertencentes-a-frota-municipal) | 29/03/2023 | Escrito por Miria Mencatto | Acessos: 135 |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES DE ÁGUA. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-25-2023-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-de-recuperacao-e-protecao-de-nascentes-de-agua) | 29/03/2023 | Escrito por Miria Mencatto | Acessos: 121 |

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 50/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 19/04/2023 11:34:09

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: KG Val. Ref.: 11,98

Descrição: PÃO FRANCES, média 50g cada pão

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|-------|
| PARTICIPANTE 034 | A Definir / A Definir | 11,98 |

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 22,62

Descrição: Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente, contendo a média de 20 fatias de 25 kg aproximadamente

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|-------|
| PARTICIPANTE 049 | A Definir / A Definir | 22,62 |

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: KG Val. Ref.: 16,66

Descrição: Pão para Cachorro Quente – média 50 g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 3 dias a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|-------|
| PARTICIPANTE 101 | A Definir / A Definir | 16,66 |

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: KG Val. Ref.: 16,66

Descrição: Pão Fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|-------|
| PARTICIPANTE 114 | A Definir / A Definir | 16,66 |

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 26,93

Descrição: NÓ DE SOGRA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|-------|
| PARTICIPANTE 039 | A Definir / A Definir | 26,93 |

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: KG Val. Ref.: 25,50

Descrição: PALITINHO SALGADO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|-------|
| PARTICIPANTE 109 | A Definir / A Definir | 25,50 |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 7

| | | | |
|---|-----------------------|-------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 500 | Unidade: KG | Val. Ref.: 30,96 |
| Descrição: BOLO SIMPLES (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho). | | | |
| Autor | Marca/Modelo | | Valor |
| PARTICIPANTE 016 | A Definir / A Definir | | 30,96 |

LOTE 8

| | | | |
|--|-----------------------|-------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 250 | Unidade: KG | Val. Ref.: 40,93 |
| Descrição: BOLO TIPO NEGA MALUCA (cobertura de chocolate e recheio sabor prestígio). | | | |
| Autor | Marca/Modelo | | Valor |
| PARTICIPANTE 086 | A Definir / A Definir | | 40,93 |

LOTE 9

| | | | |
|---|-----------------------|-------------|-----------------|
| Item: 1 | Quant.: 100 | Unidade: UN | Val. Ref.: 6,33 |
| Descrição: Coxinha grande (aproximadamente 100 gr) recheio carne moída e frango | | | |
| Autor | Marca/Modelo | | Valor |
| PARTICIPANTE 084 | A Definir / A Definir | | 6,33 |

LOTE 10

| | | | |
|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 250 | Unidade: KG | Val. Ref.: 28,56 |
| Descrição: CUECA VIRADA (MINI) | | | |
| Autor | Marca/Modelo | | Valor |
| PARTICIPANTE 101 | A Definir / A Definir | | 28,56 |

LOTE 11

| | | | |
|---|-----------------------|--------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 300 | Unidade: PCT | Val. Ref.: 80,00 |
| Descrição: Lanches assados congelados – Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades) | | | |
| Autor | Marca/Modelo | | Valor |
| PARTICIPANTE 140 | A Definir / A Definir | | 80,00 |

LOTE 12

| | | | |
|---|-----------------------|-------------|-----------------|
| Item: 1 | Quant.: 800 | Unidade: UN | Val. Ref.: 4,00 |
| Descrição: MINI PIZZA, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry | | | |
| Autor | Marca/Modelo | | Valor |
| PARTICIPANTE 038 | A Definir / A Definir | | 4,00 |

LOTE 13

| | | | |
|---|-----------------------|-------------|-----------------|
| Item: 1 | Quant.: 500 | Unidade: UN | Val. Ref.: 5,66 |
| Descrição: PASTEL, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza). | | | |
| Autor | Marca/Modelo | | Valor |
| PARTICIPANTE 093 | A Definir / A Definir | | 5,66 |

LOTE 14

| | | | |
|---|---------------|-------------|-----------------|
| Item: 1 | Quant.: 5.000 | Unidade: UN | Val. Ref.: 7,00 |
| Descrição: SALGADO ASSADO, TAMANHO NORMAL (diversos sabores). | | | |

29 g

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 068 | A Definir / A Definir | 7,00 |

LOTE 15

| | | | |
|--|-------------|--------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 500 | Unidade: PCT | Val. Ref.: 73,00 |
| Descrição: Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros) | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 050 | A Definir / A Definir | 73,00 |

LOTE 16

| | | | |
|---|---------------|-------------|-----------------|
| Item: 1 | Quant.: 4.000 | Unidade: UN | Val. Ref.: 6,33 |
| Descrição: SANDUICHE TAMANHO MÉDIO: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada). | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 018 | A Definir / A Definir | 6,33 |

LOTE 17

| | | | |
|---|------------|-------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 50 | Unidade: KG | Val. Ref.: 35,00 |
| Descrição: Sonho grande, recheio goiabada | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 096 | A Definir / A Definir | 35,00 |

LOTE 18

| | | | |
|--|-------------|-------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 150 | Unidade: KG | Val. Ref.: 35,00 |
| Descrição: Mini Sonho – recheio goiabada | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 038 | A Definir / A Definir | 35,00 |

LOTE 19

| | | | |
|--|-------------|-------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 400 | Unidade: KG | Val. Ref.: 38,23 |
| Descrição: TORTA DOCE (sabores variados) | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 044 | A Definir / A Definir | 38,23 |

LOTE 20

| | | | |
|--|-------------|-------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 900 | Unidade: KG | Val. Ref.: 31,56 |
| Descrição: TORTA SALGADA (frango, carne moída ou legumes). | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 057 | A Definir / A Definir | 31,56 |

LOTE 21

| | | | |
|---|-------------|-------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 200 | Unidade: KG | Val. Ref.: 41,23 |
| Descrição: Bolo recheado – massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo. | | | |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 020 | A Definir / A Definir | 41,23 |

LOTE 22

| | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 150 | Unidade: KG | Val. Ref.: 19,00 |
| Descrição: CUCA SIMPLES | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 123 | A Definir / A Definir | 19,00 |

LOTE 23

| | | | |
|--|-------------|-------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 200 | Unidade: KG | Val. Ref.: 26,93 |
| Descrição: CUECA VIRADA (TAMANHO NORMAL) | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 044 | A Definir / A Definir | 26,93 |

LOTE 24

| | | | |
|---|-------------|-------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 200 | Unidade: KG | Val. Ref.: 28,60 |
| Descrição: BOLO RECHEADO: recheio de creme sabor coco, chocolate trufado, morango e baunilha. | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 060 | A Definir / A Definir | 28,60 |

LOTE 25

| | | | |
|---|-------------|-------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 200 | Unidade: KG | Val. Ref.: 19,96 |
| Descrição: Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada. | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 006 | A Definir / A Definir | 19,96 |

LOTE 26

| | | | |
|----------------------------|-------------|-------------|-----------------|
| Item: 1 | Quant.: 600 | Unidade: UN | Val. Ref.: 4,00 |
| Descrição: FATIAS HÚNGARAS | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 134 | A Definir / A Definir | 4,00 |




MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 50/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 19/04/2023 11:34:09

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: KG Val. Ref.: 11,98

Descrição: PÃO FRANCES, média 50g cada pão

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|-------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 11,98 |

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 22,62

Descrição: Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente, contendo a média de 20 fatias de 25 kg aproximadamente

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|-------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 22,62 |

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: KG Val. Ref.: 16,66

Descrição: Pão para Cachorro Quente – média 50 g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 3 dias a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|-------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 16,66 |

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: KG Val. Ref.: 16,66

Descrição: Pão Fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|-------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 16,66 |

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 26,93

Descrição: NÓ DE SOGRA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|-------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 26,93 |

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: KG Val. Ref.: 25,50

Descrição: PALITINHO SALGADO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|-------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 25,50 |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KG Val. Ref.: 30,96

Descrição: BOLO SIMPLES (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho).

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 30,96 |

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: KG Val. Ref.: 40,93

Descrição: BOLO TIPO NEGA MALUCA (cobertura de chocolate e recheio sabor prestígio).

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 40,93 |

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 6,33

Descrição: Coxinha grande (aproximadamente 100 gr) recheio carne moída e frango

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 6,33 |

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: KG Val. Ref.: 28,56

Descrição: CUECA VIRADA (MINI)

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 28,56 |

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: PCT Val. Ref.: 80,00

Descrição: Lanches assados congelados – Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades)

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 80,00 |

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: UN Val. Ref.: 4,00

Descrição: MINI PIZZA, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 4,00 |

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 5,66

Descrição: PASTEL, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza).

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 5,66 |

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: UN Val. Ref.: 7,00

Descrição: SALGADO ASSADO, TAMANHO NORMAL (diversos sabores).

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-----------------------|------------------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 7,00 |
| LOTE 15 | | |
| Item: 1 | Quant.: 500 | Unidade: PCT |
| | | Val. Ref.: 73,00 |
| Descrição: Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros) | | |
| Autor | Marca/Modelo | Valor |
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 73,00 |
| LOTE 16 | | |
| Item: 1 | Quant.: 4.000 | Unidade: UN |
| | | Val. Ref.: 6,33 |
| Descrição: SANDUICHE TAMANHO MÉDIO: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada). | | |
| Autor | Marca/Modelo | Valor |
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 6,33 |
| LOTE 17 | | |
| Item: 1 | Quant.: 50 | Unidade: KG |
| | | Val. Ref.: 35,00 |
| Descrição: Sonho grande, recheio goiabada | | |
| Autor | Marca/Modelo | Valor |
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 35,00 |
| LOTE 18 | | |
| Item: 1 | Quant.: 150 | Unidade: KG |
| | | Val. Ref.: 35,00 |
| Descrição: Mini Sonho – recheio goiabada | | |
| Autor | Marca/Modelo | Valor |
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 35,00 |
| LOTE 19 | | |
| Item: 1 | Quant.: 400 | Unidade: KG |
| | | Val. Ref.: 38,23 |
| Descrição: TORTA DOCE (sabores variados) | | |
| Autor | Marca/Modelo | Valor |
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 38,23 |
| LOTE 20 | | |
| Item: 1 | Quant.: 900 | Unidade: KG |
| | | Val. Ref.: 31,56 |
| Descrição: TORTA SALGADA (frango, carne moída ou legumes). | | |
| Autor | Marca/Modelo | Valor |
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 31,56 |
| LOTE 21 | | |
| Item: 1 | Quant.: 200 | Unidade: KG |
| | | Val. Ref.: 41,23 |
| Descrição: Bolo recheado – massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo. | | |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 41,23 |

LOTE 22

| | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 150 | Unidade: KG | Val. Ref.: 19,00 |
| Descrição: CUCA SIMPLES | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 19,00 |

LOTE 23

| | | | |
|--|-------------|-------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 200 | Unidade: KG | Val. Ref.: 26,93 |
| Descrição: CUECA VIRADA (TAMANHO NORMAL) | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 26,93 |

LOTE 24

| | | | |
|---|-------------|-------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 200 | Unidade: KG | Val. Ref.: 28,60 |
| Descrição: BOLO RECHEADO: recheio de creme sabor coco, chocolate trufado, morango e baunilha. | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 28,60 |

LOTE 25

| | | | |
|---|-------------|-------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 200 | Unidade: KG | Val. Ref.: 19,96 |
| Descrição: Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada. | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 19,96 |

LOTE 26

| | | | |
|----------------------------|-------------|-------------|-----------------|
| Item: 1 | Quant.: 600 | Unidade: UN | Val. Ref.: 4,00 |
| Descrição: FATIAS HÚNGARAS | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| GAZARO PANIFICADORA LTDA | A Definir / A Definir | 4,00 |

DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

GAZARO PANIFICADORA LTDA

| | |
|--|---|
| Horário: 04/05/2023 10:02 | Documento: Alvará da Vigilância Sanitária |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d70bcc37dc5847a68c074d4665cb2833.pdf | |
| Horário: 04/05/2023 10:02 | Documento: Atestado de Capacidade Técnica |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccab3e0b516c4cc0a1bfc99ae85bbd00.pdf | |
| Horário: 04/05/2023 10:02 | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7460db2fc1bd465c99933f721a430bf5.pdf | |
| Horário: 04/05/2023 10:02 | Documento: Cadastro de CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a049eb9e7e041d088a025b5c3dec5d7.pdf | |
| Horário: 04/05/2023 10:02 | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bc9c8075b18436d8c7d2e4eced50c0.pdf | |
| Horário: 04/05/2023 10:02 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67cbf87277394b22af0501f7a7d19415.pdf | |
| Horário: 04/05/2023 10:02 | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17cbbf25c25e4c8eb13d08c7c317cc8f.pdf | |
| Horário: 04/05/2023 10:02 | Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b47234b0b6f2433d8fbc61f1f8401a45.pdf | |
| Horário: 04/05/2023 10:02 | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3298465735a4013b1dac8c362a2f8ae.pdf | |
| Horário: 04/05/2023 10:02 | Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5aac7cec9ea46d69bc0aa76658b9f4c.pdf | |
| Horário: 04/05/2023 10:02 | Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44a8f383e8944a1fae0af8c75083ab87.pdf | |
| Horário: 04/05/2023 10:02 | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa84d8cd2465455a8024686aeb1cad0f.pdf | |
| Horário: 04/05/2023 10:02 | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89bcfe652a874348815d9fd96ac3cf76.pdf | |
| Horário: 04/05/2023 10:02 | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d70689428c44852bf0e88b809261a9f.pdf | |
| Horário: 04/05/2023 10:02 | Documento: Licença Sanitária Municipal |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/879b9c337f494db993e0355b297c7f17.pdf | |
| Horário: 04/05/2023 10:02 | Documento: Outros documentos |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3fb23efbb9a4442aa068084ad135a0c.pdf | |
| Horário: 04/05/2023 10:02 | Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ |
| Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbb16d1d440944fc9b5e2bc8997818e8.pdf | |

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

g

g

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 50/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 19/04/2023 11:34:09

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---|-----------------------|--------------------------|
| 03/05/2023 08:24:35 | CADASTRO DE PROPOSTA | GAZARO PANIFICADORA LTDA |
| 04/05/2023 10:02:39 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | GAZARO PANIFICADORA LTDA |
| 05/05/2023 08:12:33 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Bom dia, agradecemos a presença de todos. Informamos que a fase de lances iniciara exatamente as 09h, qualquer dúvida estamos à disposição no Chat. | | |
| 05/05/2023 09:04:59 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| senhor licitante, solicito desconto nos itens do objeto, tendo em vista que os valores de abertura do certame permitem negociação | | |

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: PÃO FRANCES, média 50g cada pão | | | |
| Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 11,98 | Valor Total: 23.960,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 034 13.434.536/0001-67 | 11,98 | 11,98 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---|-----------------------|---|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2023 09:00:03 | DISPUTA | |
| 05/05/2023 09:00:03 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 034) 11,98 |
| 05/05/2023 09:07:14 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| senhor licitante, solicito desconto nos itens do objeto | | |
| 05/05/2023 09:08:27 | MENSAGEM | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 034) |
| bom dia os valores sao esses mesmo nao da pra mudar | | |
| 05/05/2023 09:10:03 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | |
| 05/05/2023 09:10:03 | HABILITAÇÃO | |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-------------|--------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente, contendo a média de 20 fatias de 25 kg aproximadamente | | | |
| Quantidade: 300 | | Valor Unit.: 22,62 | Valor Total: 6.786,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 049 13.434.536/0001-67 | 22,62 | 22,62 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|-----------------------|---|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:03 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:03 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 049) | | | 22,62 |
| 05/05/2023 09:10:03 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:04 | HABILITAÇÃO | | | | |

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-------------|--------------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: Pão para Cachorro Quente – média 50 g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 3 dias a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica. | | | |
| Quantidade: 1.500 | | Valor Unit.: 16,66 | Valor Total: 24.990,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 101 13.434.536/0001-67 | 16,66 | 16,66 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|--|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:03 | DISPUTA | | | | |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

05/05/2023 09:00:03 LANCE GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 101) 16,66

05/05/2023 09:10:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA

05/05/2023 09:10:04 HABILITAÇÃO

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|------------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: Pão Fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência. | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 16,66 | Valor Total: 16.660,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 114 13.434.536/0001-67 | 16,66 | 16,66 | | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2023 11:34:09 PUBLICADO

19/04/2023 13:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/05/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/05/2023 09:00:04 DISPUTA

05/05/2023 09:00:04 LANCE GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 114) 16,66

05/05/2023 09:10:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA

05/05/2023 09:10:04 HABILITAÇÃO

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: NÓ DE SOGRA | | | |
| Quantidade: 300 | Valor Unit.: 26,93 | Valor Total: 8.079,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 039 13.434.536/0001-67 | 26,93 | 26,93 | | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---|-----------------------|--|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2023 09:00:04 | DISPUTA | |
| 05/05/2023 09:00:04 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 039) 26,93 |
| 05/05/2023 09:10:04 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | |
| 05/05/2023 09:10:04 | HABILITAÇÃO | |

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: PALITINHO SALGADO | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 25,50 | Valor Total: 3.825,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 109 13.434.536/0001-67 | 25,50 | 25,50 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---|-----------------------|--|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2023 09:00:04 | DISPUTA | |
| 05/05/2023 09:00:04 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 109) 25,50 |
| 05/05/2023 09:10:04 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | |
| 05/05/2023 09:10:04 | HABILITAÇÃO | |

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|------------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: BOLO SIMPLES (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho). | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 30,96 | Valor Total: 15.480,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 016 13.434.536/0001-67 | 30,96 | 30,96 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| INABILITADOS | | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|-----------------------|---|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:04 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:04 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 016) | | | 30,96 |
| 05/05/2023 09:10:04 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:04 | HABILITAÇÃO | | | | |

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: BOLO TIPO NEGA MALUCA (cobertura de chocolate e recheio sabor prestígio). | | | |
| Quantidade: 250 | Valor Unit.: 40,93 | Valor Total: 10.232,50 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 086 13.434.536/0001-67 | 40,93 | 40,93 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|-----------------------|---|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:04 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:04 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 086) | | | 40,93 |
| 05/05/2023 09:10:04 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:04 | HABILITAÇÃO | | | | |

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-------------------|---------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: Coxinha grande (aproximadamente 100 gr) recheio carne moída e frango | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 6,33 | Valor Total: 633,00 | |

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 084 13.434.536/0001-67 | 6,33 | 6,33 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|-----------------------|---|--|--|------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:04 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:04 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 084) | | | 6,33 |
| 05/05/2023 09:10:04 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:05 | HABILITAÇÃO | | | | |

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: CUECA VIRADA (MINI) | | | |
| Quantidade: 250 | Valor Unit.: 28,56 | Valor Total: 7.140,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 101 13.434.536/0001-67 | 28,56 | 28,56 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|-----------------------|---|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:05 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:05 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 101) | | | 28,56 |
| 05/05/2023 09:10:05 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:05 | HABILITAÇÃO | | | | |

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: A Definir Modelo: A Definir
 Descrição: Lanches assados congelados – Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades)
 Quantidade: 300 Valor Unit.: 80,00 Valor Total: 24.000,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 140 13.434.536/0001-67 | 80,00 | 80,00 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|---|--|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:05 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:05 | LANCE GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 140) | | | | 80,00 |
| 05/05/2023 09:10:05 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:05 | HABILITAÇÃO | | | | |

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: A Definir Modelo: A Definir
 Descrição: MINI PIZZA, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry
 Quantidade: 800 Valor Unit.: 4,00 Valor Total: 3.200,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 038 13.434.536/0001-67 | 4,00 | 4,00 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|---|--|--|--|------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:05 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:05 | LANCE GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 038) | | | | 4,00 |
| 05/05/2023 09:10:05 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:05 | HABILITAÇÃO | | | | |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: PASTEL, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza). | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 5,66 | Valor Total: 2.830,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 093 13.434.536/0001-67 | 5,66 | 5,66 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|-----------------------|---|--|--|------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:05 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:05 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 093) | | | 5,66 |
| 05/05/2023 09:10:05 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:05 | HABILITAÇÃO | | | | |

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-------------------|------------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: SALGADO ASSADO, TAMANHO NORMAL (diversos sabores). | | | |
| Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 7,00 | Valor Total: 35.000,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 068 13.434.536/0001-67 | 7,00 | 7,00 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--|--|------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:05 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:05 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 068) | | | 7,00 |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

05/05/2023 09:10:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA

05/05/2023 09:10:06 HABILITAÇÃO

LOTE 15 - HABILITAÇÃO

Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros) | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 73,00 | Valor Total: 36.500,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 050 13.434.536/0001-67 | 73,00 | 73,00 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|---|--|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:05 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:05 | LANCE GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 050) | | | | 73,00 |
| 05/05/2023 09:10:06 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:06 | HABILITAÇÃO | | | | |

LOTE 16 - HABILITAÇÃO

Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-------------------|------------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: SANDUICHE TAMANHO MÉDIO: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada). | | | |
| Quantidade: 4.000 | Valor Unit.: 6,33 | Valor Total: 25.320,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 018 13.434.536/0001-67 | 6,33 | 6,33 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| | |
|---|---|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS |
| 05/05/2023 09:00:06 | DISPUTA |
| 05/05/2023 09:00:06 | LANCE GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 018) 6,33 |
| 05/05/2023 09:10:06 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | |
| 05/05/2023 09:10:06 | HABILITAÇÃO |

**LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: Sonho grande, recheio goiabada | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 35,00 | | Valor Total: 1.750,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 096 13.434.536/0001-67 | 35,00 | 35,00 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---|--|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS |
| 05/05/2023 09:00:06 | DISPUTA |
| 05/05/2023 09:00:06 | LANCE GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 096) 35,00 |
| 05/05/2023 09:10:06 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | |
| 05/05/2023 09:10:06 | HABILITAÇÃO |

**LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: Mini Sonho – recheio goiabada | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 35,00 | | Valor Total: 5.250,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 038 13.434.536/0001-67 | 35,00 | 35,00 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|-----------------------|---|--------------|---------|-------|
| MOVIMENTOS DO LOTE | | | | | |
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 038) | | | 35,00 |
| 05/05/2023 09:10:06 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:06 | HABILITAÇÃO | | | | |

**LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: TORTA DOCE (sabores variados) | | | |
| Quantidade: 400 | Valor Unit.: 38,23 | Valor Total: 15.292,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 044 13.434.536/0001-67 | 38,23 | 38,23 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|-----------------------|---|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 044) | | | 38,23 |
| 05/05/2023 09:10:06 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:06 | HABILITAÇÃO | | | | |

**LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: TORTA SALGADA (frango, carne moída ou legumes). | | | |
| Quantidade: 900 | Valor Unit.: 31,56 | Valor Total: 28.404,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 057 13.434.536/0001-67 | 31,56 | 31,56 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|-----------------------|---|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 057) | | | 31,56 |
| 05/05/2023 09:10:06 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:06 | HABILITAÇÃO | | | | |

**LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: Bolo recheado – massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo. | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 41,23 | Valor Total: 8.246,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 020 13.434.536/0001-67 | 41,23 | 41,23 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|-----------------------|---|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 020) | | | 41,23 |
| 05/05/2023 09:10:06 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:06 | HABILITAÇÃO | | | | |

**LOTE 22 - HABILITAÇÃO
Lote 22**

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: CUCA SIMPLES | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 19,00 | Valor Total: 2.850,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 123 13.434.536/0001-67 | 19,00 | 19,00 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | DISPUTA | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | LANCE GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 123) | | 19,00 |
| 05/05/2023 09:10:06 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | |
| 05/05/2023 09:10:07 | HABILITAÇÃO | | |

**LOTE 23 - HABILITAÇÃO
Lote 23**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: CUECA VIRADA (TAMANHO NORMAL) | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 26,93 | Valor Total: 5.386,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 044 13.434.536/0001-67 | 26,93 | 26,93 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | DISPUTA | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | LANCE GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 044) | | 26,93 |
| 05/05/2023 09:10:07 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | |
| 05/05/2023 09:10:07 | HABILITAÇÃO | | |

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: BOLO RECHEADO: recheio de creme sabor coco, chocolate trufado, morango e baunilha. | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 28,60 | Valor Total: 5.720,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 060 13.434.536/0001-67 | 28,60 | 28,60 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|---|-----------------------|---|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 05/05/2023 09:00:07 | DISPUTA | | | |
| 05/05/2023 09:00:07 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 060) | | 28,60 |
| 05/05/2023 09:10:07 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | |
| 05/05/2023 09:10:07 | HABILITAÇÃO | | | |

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada. | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 19,96 | Valor Total: 3.992,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 006 13.434.536/0001-67 | 19,96 | 19,96 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 05/05/2023 09:00:07 | DISPUTA | | | |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

05/05/2023 09:00:07 **LANCE** GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 006) 19,96

05/05/2023 09:10:07 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA

05/05/2023 09:10:07 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 26 - HABILITAÇÃO
Lote 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|----------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: FATIAS HÚNGARAS | | | |
| Quantidade: 600 | Valor Unit.: 4,00 | Valor Total: 2.400,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 134 | 13.434.536/0001-67 | 4,00 | 4,00 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2023 11:34:09 **PUBLICADO**

19/04/2023 13:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/05/2023 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/05/2023 09:00:07 **DISPUTA**

05/05/2023 09:00:07 **LANCE** GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 134) 4,00

05/05/2023 09:10:07 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA

05/05/2023 09:10:07 **HABILITAÇÃO**



MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Vanessa M.A. Oenning

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Viviane Rodrigues

MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES

Fernando Henrique Pizzato

Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 50/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 19/04/2023 11:34:09

TOTAL DO PROCESSO: 323.925,50

GAZARO PANIFICADORA LTDA 13.434.536/0001-67 323.925,50

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 11,98 **Total: 23.960,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: PÃO FRANCES, média 50g cada pão

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 11,98 **Valor Unit.: 11,98** Total Item: 23.960,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 22,62 **Total: 6.786,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente, contendo a média de 20 fatias de 25 kg aproximadamente

Quantidade: 300 Val. Ref.: 22,62 **Valor Unit.: 22,62** Total Item: 6.786,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 101 Lance: 16,66 **Total: 24.990,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: Pão para Cachorro Quente – média 50 g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 3 dias a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 16,66 **Valor Unit.: 16,66** Total Item: 24.990,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 114 Lance: 16,66 **Total: 16.660,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: Pão Fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 16,66 **Valor Unit.: 16,66** Total Item: 16.660,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 26,93 **Total: 8.079,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: NÓ DE SOGRA

Quantidade: 300 Val. Ref.: 26,93 **Valor Unit.: 26,93** Total Item: 8.079,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 25,50 **Total: 3.825,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: PALITINHO SALGADO

Quantidade: 150 Val. Ref.: 25,50 **Valor Unit.: 25,50** Total Item: 3.825,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 30,96 **Total: 15.480,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: BOLO SIMPLES (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho).

Quantidade: 500 Val. Ref.: 30,96 Valor Unit.: 30,96 Total Item: 15.480,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 40,93 **Total: 10.232,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: BOLO TIPO NEGA MALUCA (cobertura de chocolate e recheio sabor prestígio).

Quantidade: 250 Val. Ref.: 40,93 Valor Unit.: 40,93 Total Item: 10.232,50

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 084 Lance: 6,33 **Total: 633,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: Coxinha grande (aproximadamente 100 gr) recheio carne moída e frango

Quantidade: 100 Val. Ref.: 6,33 Valor Unit.: 6,33 Total Item: 633,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 101 Lance: 28,56 **Total: 7.140,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: CUECA VIRADA (MINI)

Quantidade: 250 Val. Ref.: 28,56 Valor Unit.: 28,56 Total Item: 7.140,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 80,00 **Total: 24.000,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: Lanches assados congelados – Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades)

Quantidade: 300 Val. Ref.: 80,00 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 24.000,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 4,00 **Total: 3.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: MINI PIZZA, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry

Quantidade: 800 Val. Ref.: 4,00 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 3.200,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 5,66 **Total: 2.830,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: PASTEL, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza).

Quantidade: 500 Val. Ref.: 5,66 Valor Unit.: 5,66 Total Item: 2.830,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 7,00 **Total: 35.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: SALGADO ASSADO, TAMANHO NORMAL (diversos sabores).

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 7,00 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 35.000,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 73,00 **Total: 36.500,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros)

Quantidade: 500 Val. Ref.: 73,00 Valor Unit.: 73,00 Total Item: 36.500,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 018 Lance: 6,33 **Total: 25.320,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: A Definir Modelo: A Definir

g 2

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: SANDUICHE TAMANHO MÉDIO: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada).

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 6,33 Valor Unit.: 6,33 Total Item: 25.320,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 35,00 **Total: 1.750,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: Sonho grande, recheio goiabada

Quantidade: 50 Val. Ref.: 35,00 Valor Unit.: 35,00 Total Item: 1.750,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 35,00 **Total: 5.250,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: Mini Sonho – recheio goiabada

Quantidade: 150 Val. Ref.: 35,00 Valor Unit.: 35,00 Total Item: 5.250,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 38,23 **Total: 15.292,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: TORTA DOCE (sabores variados)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 38,23 Valor Unit.: 38,23 Total Item: 15.292,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 31,56 **Total: 28.404,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: TORTA SALGADA (frango, carne moída ou legumes).

Quantidade: 900 Val. Ref.: 31,56 Valor Unit.: 31,56 Total Item: 28.404,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 41,23 **Total: 8.246,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: Bolo recheado – massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 41,23 Valor Unit.: 41,23 Total Item: 8.246,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 19,00 **Total: 2.850,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: CUCA SIMPLES

Quantidade: 150 Val. Ref.: 19,00 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 2.850,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 26,93 **Total: 5.386,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: CUECA VIRADA (TAMANHO NORMAL)

Quantidade: 200 Val. Ref.: 26,93 Valor Unit.: 26,93 Total Item: 5.386,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 28,60 **Total: 5.720,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: BOLO RECHEADO: recheio de creme sabor coco, chocolate trufado, morango e baunilha.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 28,60 Valor Unit.: 28,60 Total Item: 5.720,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 19,96 **Total: 3.992,00**

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| | | | | |
|---|-------------|------------------|---------------------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir | |
| Descrição: Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada. | | | | |
| Quantidade: 200 | | Val. Ref.: 19,96 | Valor Unit.: 19,96 | Total Item: 3.992,00 |
| LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 134 | Lance: 4,00 | Total: 2.400,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: A Definir | Modelo: A Definir | |
| Descrição: FATIAS HÚNGARAS | | | | |
| Quantidade: 600 | | Val. Ref.: 4,00 | Valor Unit.: 4,00 | Total Item: 2.400,00 |



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



MEMBRO DE APOIO: VIVIANEE RODRIGUES



Assistente Administrativo: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO



000150

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Setor de Fazenda

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 899

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporário, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder público municipal.

Três Barras do Paraná 21/03/2023

De acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.º 15/2012

Fica: **GAZARO PANIFICADORA LTDA ME**

CNPJ: 13.434.536/0001-67 CAD: 8990

Nome de Fantasia : GAZARO PANIFICADORA

Autorizado a estabelecer-se na RUA SANTO ANTONIO, 178
CENTRO TRES BARRAS DO PR

Com o ramo de FABRIC.PROD.PADARIA E CONFEITARIA
COM PREDOM.DE PROD. PROPRIA

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 899

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 21/03/2023

Este Alvará de Licença é válido até 31/12/2023

Independente de aviso o presente alvará deverá ser renovado anualmente mediante a Guia de Recolhimento

Edenilson Gianini

Dpto. Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Decreto n.º 4246/2021

Edenilson Gianini
Div. Trib.
Fiscalização e Arrecadação
Decreto nº 4246/2021

Patricia B. Fernandes

Funcionario(a)

Decreto n.º 4813/2022

Patricia Bulgon Fernandes
Chefe Dcto. de Trib. Fiscalização e Arrecadação
DECRETO N.º 4813/2022

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - e-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AV. BRASI Nº 245 - CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR - CEP: 85485 - 000
FONE: (45) 3235 - 1212 RAMAL 221
Visamunicipal3b@yahoo.com.br



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação vigente, concede ao estabelecimento a presente.

CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 139/2022

Razão Social: GAZARO PANIFICADORA LTDA ME

Nome Fantasia: ART PÃO PANIFICADORA

CNPJ/CPF: 13.434.536/0001-67

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, Nº 178

Bairro: CENTRO

Município: Três Barras do Paraná

Ramo de Subclasse: MERCEARIA, PANIFICADORA, CONFETARIA, FABRICAÇÃO DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS, TORTAS E PANIFICAÇÃO EM GERAL.

Responsável Legal: EDERSON KROTH

CPF: Nº 060.425.729-54

Data de Emissão: 30/05/2022

Vencimento: 30/05/2023

Observações:

Este estabelecimento esta, autorizado Código 10.91-1-02, 47-12-1-00, 56.11-2-03, 56.11-2-01.


 Izabete da Silva Derzbacher
 Autoridade Sanitária
 Decreto 2/58/17

Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).

g

29

GAZARO PANIFICADORA LTDA - ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 13.434.536/0001-67 - CAD/ICMS Nº 905.53451-36

EDERSON KROTH, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, nascido no dia 11/12/1985, empresário, inscrito no CPF sob nº 060.425.729-54 e portador do Rg nº 8.511.876-5-SSP-Pr, residente e domiciliado a Rua Santo Antonio, 178, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

FERNANDO GAZARO, brasileira, natural de Guaraniaçu - Estado Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 04/03/1982, empresário, inscrito no CPF sob nº 036.196.369-66, e portador da Rg nº 8.329.711-5-SSP-Pr, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, s/n, no Distrito de Santo Izidoro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, com o nome empresarial de **GAZARO PANIFICADORA LTDA - ME**, com sede na Rua Santo Antonio, 178, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207019456 com despacho em 24/03/2011, Primeira Alteração de Contrato com nº 20112604919 com despacho dia 15/04/2011, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.434.536/0001-67 e inscrição Estadual nº 905.53451-36.

1º Pelo presente instrumento resolvem alterar quotas de capital e sócio administrador:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **FERNANDO GAZARO**, cedendo e transfere o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) com 6.300 (seis mil e trezentas) quotas de capital na empresa para o Sócio **EDERSON KROTH**.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **FERNANDO GAZARO**, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) com 6.300 (seis mil e trezentas) quotas de capital na empresa para o sócio **EDERSON KROTH**.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social, é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), constituído de 70.000 (setenta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, inteiramente subscrito e já integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Rua Santo Antonio, 178, centro, CEP 85485-000
Três Barras do Paraná - Estado do Paraná



GAZARO PANIFICADORA LTDA - ME,
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 13.434.536/0001-67 – CAD/ICMS Nº 905.53451-36

| Sócios | Quotas | R\$ | % |
|-----------------|---------------|----------------------|-------------|
| Ederson Kroth | 69.300 | R\$ 69.300,00 | 90,00 |
| Fernando Gazaro | 700 | R\$ 700,00 | 10,00 |
| Total | 70.000 | R\$ 70.000,00 | 100% |

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **EDERSON KROTH**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, estranho ao objeto social.

CLAUSULA QUINTA: O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

2º DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FERNANDO GAZARO, brasileira, natural de Guaraniaçu - Estado Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 04/03/1982, empresário, inscrito no CPF sob nº 036.196.369-66, e portador da Rg nº 8.329.711-5-SSP-Pr, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, s/n, no Distrito de Santo Izidoro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

EDERSON KROTH, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, nascido no dia 11/12/1985, empresário, inscrito no CPF sob nº

Rua Santo Antonio, 178, centro, CEP 85485-000
 Três Barras do Paraná - Estado do Paraná

Ederson  g


 v

3/6

GAZARO PANIFICADORA LTDA - ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 13.434.536/0001-67 – CAD/ICMS Nº 905.53451-36

060.425.729-54 e portador do Rg nº 8.511.876-5-SSP-Pr, residente e domiciliado a Rua Santo Antonio, 178, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, com o nome empresarial de **GAZARO PANIFICADORA LTDA ME**", com sede na Rua Santo Antonio, 178, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207019456 com despacho em 24/03/2011, Primeira Alteração de Contrato com nº 20112604919 com despacho dia 15/04/2011, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.434.536/0001-67 e inscrição Estadual nº 905.53451-36.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **GAZARO PANIFICADORA LTDA ME**, e tem sede e domicílio na Rua Santo Antonio, 178, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto é:

- 10.91-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.
 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mercearia.
 56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
 56.11-2/01 - Restaurantes e similares.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) integralizados neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR | % |
|-----------------|--------|---------------|-------|
| Ederson Kroth | 69.300 | R\$ 69.300,00 | 90,00 |
| Fernando Gazaro | 700 | R\$ 700,00 | 10,00 |

Rua Santo Antonio, 178, centro, CEP 85485-000
 Três Barras do Paraná - Estado do Paraná

Ederson

Fernando

22

4/6

GAZARO PANIFICADORA LTDA - ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 13.434.536/0001-67 – CAD/ICMS Nº 905.53451-36

| | | | |
|-------|--------|---------------|------|
| Total | 70.000 | R\$ 70.000,00 | 100% |
|-------|--------|---------------|------|

CLAUSULA QUINTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§3º verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **EDERSON KROTH**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, estranho ao objeto social.

CLAUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico.

CLAUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Rua Santo Antonio, 178, centro, CEP 85485-000
 Três Barras do Paraná – Estado do Paraná

Ederson Kroth

[Signature]
 g

[Signature]

[Signature]

GAZARO PANIFICADORA LTDA - ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 13.434.536/0001-67 – CAD/ICMS Nº 905.53451-36

5/6

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, permite a sua continuidade com herdeiros e sucessores. Quando incluir a dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro da Lei nº 10.406/2002- Código Civil

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes de comum acordo elegem o Foro de Catanduvas, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Revogam-se as disposições contidas no instrumentos contratual original, passando a sociedade a reger-se por este instrumento.



Rua Santo Antonio, 178, centro, CEP 85485-000
Três Barras do Paraná – Estado do Paraná



GAZARO PANIFICADORA LTDA - ME.
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 13.434.536/0001-67 - CAD/ICMS Nº 905.53451-36

6/6

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Três Barras do Paraná, 06 de fevereiro de 2012.




Fernando Gazaro



Ederson Kroth

Testemunhas



Wagner Cleverson Acordi
 Rg: 1.679.473-SSP-DF
 Cpf: 027.365.039-45



Rejane G. Acordi Soares
 Rg: 5.885.541-3-SSP-PR
 Cpf: 928.106.169-49



Rua Santo Antonio, 178, centro, CEP 85485-000
 Três Barras do Paraná - Estado do Paraná

g

20





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.434.536/0001-67 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/03/2011 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL GAZARO PANIFICADORA LTDA |
|--|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ART PAO PANIFICADORA | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-01 - Restaurantes e similares |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R SANTO ANTONIO | NÚMERO 178 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|------------------------------------|----------|
| CEP 85.485-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA | UF PR |
|-------------------|---------------------------|------------------------------------|----------|

| | |
|---------------------|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (45) 3235-1660 / (45) 3235-1660 |
|---------------------|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2011 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2023 às 15:21:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

g

22

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GAZARO PANIFICADORA LTDA**
CNPJ: **13.434.536/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:05:33 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2023.
Código de controle da certidão: **2557.3644.DDF9.FE28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

K

v



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000166

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030302437-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.434.536/0001-67**
Nome: **GAZARO PANIFICADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

29

A



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000167

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 576/2023

Cadastro Econômico: 8990

Razão Social.: GAZARO PANIFICADORA LTDA ME
CPF/CNPJ.....: 13.434.536/0001-67
Nome Fantasia: GAZARO PANIFICADORA
Endereço.....: RUA SANTO ANTONIO, 178
Bairro.....: CENTRO
Atividade....: FABRIC.PROD.PADARIA E CONFEITARIA
Alvará.....: 899

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob n°, no dia que o cadastro Econômico n° 899-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro débito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.

Emitida em: 26/04/2023

Válida até: 26/05/2023

Ano/Número da certidão.....: 2023/576

Código de autenticidade da certidão: 818861647818861

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

g

ze

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.434.536/0001-67
Razão Social: GAZARO PANIFICADORA LTDA ME
Endereço: R SANTO ANTONIO 178 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041700472194629440

Informação obtida em 26/04/2023 15:30:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAZARO PANIFICADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.434.536/0001-67
Certidão n°: 17379552/2023
Expedição: 26/04/2023, às 15:30:22
Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GAZARO PANIFICADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.434.536/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GAZARO PANIFICADORA LTDA - ME

CNPJ: 13.434.536/0001-67

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



CATANDUVAS, 27 de abril de 2023
FERNANDO AUGUSTO
MARTINS
CARDOSO:52618
Fernando Augusto Martins Cardoso
Distribuidor

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO MARTINS
CARDOSO:52618

Dados: 2023.04.27 12:37:44 -03'00'

g

Handwritten signature



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| Nome Empresarial: GAZARO PANIFICADORA LTDA - ME. NIRE : 41207019456 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: PRC2315793874 | | |
| NIRE (Sede) 41207019456 | CNPJ 13.434.536/0001-67 | Data de Ato Constitutivo 24/03/2011 | Início de Atividade 01/04/2011 | | |
| Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 178, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 | | | | | |
| Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MERCEARIA, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; RESTAURANTE E SIMILARES. | | | | | |
| Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | Participação no capital | | Espécie de sócio | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | | Administrador |
| EDERSON KROTH | 060.425.729-54 | R\$ 69.300,00 | Sócio | | S |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | | Administrador |
| FERNANDO GAZARO | 036.196.369-66 | R\$ 700,00 | Sócio | | N |
| Dados do Administrador | | CPF | | Término do mandato | |
| Nome | CPF | 060.425.729-54 | | Indeterminado | |
| EDERSON KROTH | | | | | |
| Último Arquivamento | Número | Ato/eventos | | | Situação |
| Data | 20120887240 | 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | ATIVA |
| 22/02/2012 | | | | | Status |
| | | | | | SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2023, às 12:57:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AFCBMP1H**.



PRC2315793874

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

GAZARO PANIFICADORA LTDA
CNPJ: 13.434.536/0001-67 IE: 90553451-36
RUA SANTO ANTONIO, N°178, CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR CEP:85485-000
FONE: (45) 3235-1660
E-MAIL: taline_reffati@hotmail.com

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU
EPP PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS COMPLEMENTARES
N° 123/2006, 147/2014 E LC MUNICIPAL 001/2014**

A empresa **GAZARO PANIFICADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.434.536/0001-67**, localizada na Rua Santo Antônio, nº178, Centro no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000, através de seu representante legal, o Sr. Ederson Kroth, inscrito no CPF nº 060.425.729-54, RG nº 8511876-5, e de seu contador, Sr. **VALTER RAFAEL ACORDI**, CRC nº PR-065073/O-7, inscrito no CPF nº 037.766.399-97, **DECLARA**, para os fins das Leis Complementares nºs 123/2006, 147/2014 e LC Municipal 001/2014 e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:

- (x) **MICROEMPRESA**, conforme art. 3º, I, da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 LC Municipal 001/2014; ou
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 LC Municipal 001/2014.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 e LC Municipal 001/2014.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos o presente.

Três Barras do Paraná- PR, 27 de Abril de 2023.

Valter Rafael Acordi
CPF: 037.766.399-97
CRC-PR 065073/O-7

Valter Rafael Acordi
Contador Valter Rafael Acordi
CPF nº 037.766.399-97
CRC nº PR-065073/O-7

g

v



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| Nome Empresarial: GAZARO PANIFICADORA LTDA - ME. NIRE : 41207019456 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: PRC2315793874 | | |
| NIRE (Sede) 41207019456 | CNPJ 13.434.536/0001-67 | Data de Ato Constitutivo 24/03/2011 | Início de Atividade 01/04/2011 | | |
| Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 178, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000 | | | | | |
| Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MERCEARIA. LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; RESTAURANTE E SIMILARES. | | | | | |
| Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | Participação no capital | | Espécie de sócio | |
| Nome | CPF/CNPJ | R\$ 69.300,00 | Sócio | | Administrador |
| EDERSON KROTH | 060.425.729-54 | | Sócio | | S |
| Nome | CPF/CNPJ | R\$ 700,00 | Sócio | | Administrador |
| FERNANDO GAZARO | 036.196.369-66 | | Sócio | | N |
| Dados do Administrador | | CPF | | Término do mandato | |
| Nome | | 060.425.729-54 | | Indeterminado | |
| EDERSON KROTH | | | | | |
| Último Arquivamento | Número | Ato/eventos | | | Situação |
| Data | 20120887240 | 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | ATIVA |
| 22/02/2012 | | | | | Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2023, às 12:57:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AFCBMP1H**.



PRC2315793874

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

GAZARO PANIFICADORA LTDA
CNPJ: 13.434.536/0001-67 IE: 90553451-36
RUA SANTO ANTONIO, N°178, CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR CEP:85485-000
FONE: (45) 3235-1660
E-MAIL: taline_reffati@hotmail.com

ANEXO IV

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 29/2023.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

A empresa **GAZARO PANIFICADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.434.536/0001-67**, sediada na Rua Santo Antônio, nº 178, Centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
Local e data.

Três Barras do Paraná – PR, 28 de Abril de 2023.

13.434.536/0001-67
GAZARO PANIFICADORA
LTDA - I.E
RUA SANTO ANTONIO 178
CEP: 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Ederson Kroth
GAZARO PANIFICADORA LTDA
13.434.536/0001-67

g

22

GAZARO PANIFICADORA LTDA
CNPJ: 13.434.536/0001-67 IE: 90553451-36
RUA SANTO ANTONIO, N°178, CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR CEP:85485-000
FONE: (45) 3235-1660
E-MAIL: taline_reffati@hotmail.com

ANEXO III

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 29/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa GAZARO PANIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.434.536/0001-67, sediada na Rua Santo Antônio, nº 178, Centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Três Barras do Paraná – PR, 28 de Abril de 2023.

13.434.536/0001-67
GAZARO PANIFICADORA
LIDA
RUA SANTO ANTONIO, 178
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Ederson Kesth
GAZARO PANIFICADORA LTDA
13.434.536/0001-67

g

20

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AV. BRASI Nº 245 – CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR – CEP: 85485 – 000
FONE: (45) 3235 – 1212 RAMAL 221
Visamunicipal3b@yahoo.com.br

A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação vigente, concede ao estabelecimento a presente.

CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 139/2022

Razão Social: GAZARO PANIFICADORA LTDA ME

Nome Fantasia: ART PÃO PANIFICADORA

CNPJ/CPF: 13.434.536/0001-67

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, Nº 178

Bairro: CENTRO

Município: Três Barras do Paraná

Ramo de Subclasse: MERCEARIA, PANIFICADORA, CONFEITARIA, FABRICAÇÃO DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS, TORTAS E PANIFICAÇÃO EM GERAL.

Responsável Legal: EDERSON KROTH

CPF: Nº 060.425.729-54

Data de Emissão: 30/05/2022

Vencimento: 30/05/2023

Observações:

Este estabelecimento esta, autorizado Código 10.91-1-02, 47-12-1-00, 56.11-2-03, 56.11-2-01.


 Izabete da Silva Derzbacher
 Autoridade Sanitária
 Decreto 2768/17

Responsável pela Vigilância Sanitária

g

20



06177

Arzobispo
oponoveras




REPÚBLICA PERUANA
SECRETARÍA DE DEFENSA

Tomado de Valuedata/VA/REG-01

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
FERNANDO GAZARO

No de Inscrição
036196369-66

Data de Nascimento
04/03/82




BOLETA DE LINIA
LIMA - BOLETA DE CADASTROS

SELO
PUNAPEN

TABELONATI
DE
NOTAS

DRT01906

27 MAR 2011

Notario Notarial Gozza de Lima
Calle Comercio 1001, Lima 1, Peru
Calle Comercio 1001, Lima 1, Peru
Calle Comercio 1001, Lima 1, Peru

BOLETA DE LINIA
LIMA - BOLETA DE CADASTROS

SELO
PUNAPEN

TABELONATI
DE
NOTAS

DRT01907

27 MAR 2011

Notario Notarial Gozza de Lima
Calle Comercio 1001, Lima 1, Peru
Calle Comercio 1001, Lima 1, Peru
Calle Comercio 1001, Lima 1, Peru

REPÚBLICA PERUANA
SECRETARÍA DE DEFENSA

BOLETA DE LINIA
LIMA - BOLETA DE CADASTROS

Arzobispo

BOLETA DE LINIA
LIMA - BOLETA DE CADASTROS

BOLETA DE LINIA
LIMA - BOLETA DE CADASTROS

BOLETA DE LINIA
LIMA - BOLETA DE CADASTROS

BOLETA DE LINIA
LIMA - BOLETA DE CADASTROS

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:
FERNANDO GAZARO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/02/00

2

22



000178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2347072970

NOME: EDERSON KROTH

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 85118765 SERPRO PR

CPF: 060.425.729-54 DATA NASCIMENTO: 11/12/1995

FILIAÇÃO: NELSON JOSÉ KROTH
 SIRLENE CONRADI KROTH

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AE

Nº REGISTRO: 03472253675 VALIDADE: 26/01/2026 Vº HABILITAÇÃO: 03/09/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ederson Kroth*

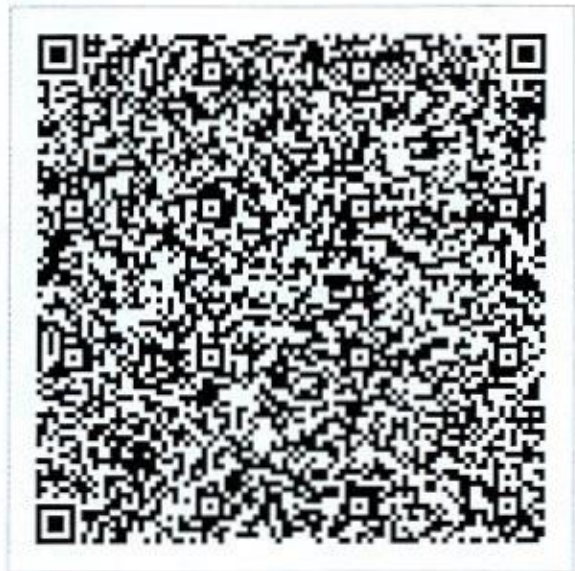
LOCAL: TRES BARRAS DO PARANA, PR DATA EMISSÃO: 22/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 31204211878 PR920951966

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

g

Handwritten signature and mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 SECRETARIA DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 AV. BRASI Nº 245 – CENTRO
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR – CEP: 85485 – 000
 FONE: (45) 3235 – 1212 RAMAL 221
Visamunicipal3b@yahoo.com.br

A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação vigente, concede ao estabelecimento a presente.

CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 139/2022

Razão Social: GAZARO PANIFICADORA LTDA ME

Nome Fantasia: ART PÃO PANIFICADORA

CNPJ/CPF: 13.434.536/0001-67

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, Nº 178

Bairro: CENTRO

Município: Três Barras do Paraná

Ramo de Subclasse: MERCEARIA, PANIFICADORA, CONFEITARIA, FABRICAÇÃO DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS, TORTAS E PANIFICAÇÃO EM GERAL.

Responsável Legal: EDERSON KROTH

CPF: Nº 060.425.729-54

Data de Emissão: 30/05/2022

Vencimento: 30/05/2023

Observações:

Este estabelecimento esta, autorizado Código 10.91-1-02, 47-12-1-00, 56.11-2-03, 56.11-2-01.


 Izabete da Silva Derzbacher
 Autoridade Sanitária
 Decreto 2758/17

Responsável pela Vigilância Sanitária

g

22

[Handwritten signature]



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90553451-36 | 13.434.536/0001-67 | 03/2011 |

Empresa / Estabelecimento

| | |
|-----------------------------|---|
| Nome Empresarial | GAZARO PANIFICADORA LTDA |
| Título do Estabelecimento | ART PAO PANIFICADORA |
| Endereço do Estabelecimento | RUA SANTO ANTONIO, 178 - CENTRO - CEP 85485-000 FONE: (45) 3235-1660 - FAX: (45) 3235-1660 |
| Município de Instalação | TRES BARRAS DO PARANA - PR, DESDE 03/2011 (Estabelecimento Matriz) |

Qualificação

| | |
|--|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES |

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 036.196.369-66 | FERNANDO GAZARO | SÓCIO |
| CPF | 060.425.729-54 | EDERSON KROTH | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 03/06/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90553451-36

Emitido Eletronicamente via Internet
04/05/2023 8:45:37

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

g

22

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2023 09:44:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GAZARO PANIFICADORA LTDA**
CNPJ: **13.434.536/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

22



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Setor de Fazenda

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 899

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporário, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder público municipal.

Três Barras do Paraná 21/03/2023

De acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.º 15/2012

Fica: **GAZARO PANIFICADORA LTDA ME**

CNPJ: 13.434.536/0001-67 CAD: 8990

Nome de Fantasia : GAZARO PANIFICADORA

Autorizado a estabelecer-se na RUA SANTO ANTONIO, 178

CENTRO TRES BARRAS DO PR

Com o ramo de FABRIC.PROD.PADARIA E CONFEITARIA
COM PREDOM.DE PROD. PROPRIA

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 899

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 21/03/2023

Este Alvará de Licença é válido até 31/12/2023

Independente de aviso o presente alvará deverá ser renovado anualmente mediante a Guia de Recolhimento

Edenilson Gianini

Dpto. Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Decreto n.º 4246/2021

Edenilson Gianini
Div. Trib.
Fiscalização e Arrecadação
Decreto n.º 4246/2021

Patricia B. Fernandes

Funcionario (a)

Decreto n.º 4813/2022

Patricia Buligon Fernandes
Chefe Dpto. de Trib. Fiscalização e Arrecadação
DECRETO N.º 4813/2022

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR

CNPJ 78.121.936/0001-68 - e-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

GAZARO PANIFICADORA LTDA
CNPJ: 13.434.536/0001-67 IE: 90553451-36
RUA SANTO ANTONIO, Nº 178, CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR CEP:85485-000
FONE: (45) 3235-1660
E-MAIL: taline_reffati@hotmail.com

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

A

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023.

A empresa **GAZARO PANIFICADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.434.536/0001-67**, sediada na Rua Santo Antônio, nº 178, Centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE - PÃES:

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|--|-----------|----------------|---------------|
| 01 | 2.000 | kg | Pão francês, média 50 g cada pão | A definir | R\$ 11,98 | R\$ 23.960,00 |
| 02 | 300 | kg | Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente, contendo a média de 20 fatias de 25 kg aproximadamente | A definir | R\$ 22,62 | R\$6.786,00 |
| 03 | 1.500 | kg | Pão para Cachorro Quente - média 50 g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 3 dias a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica | A definir | R\$16,66 | R\$ 24.990,00 |
| 04 | 1.000 | kg | Pão fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência. | A definir | R\$16,66 | R\$ 16.660,00 |

Lote Doces e Salgados:

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|---|-----------|----------------|---------------|
| 05 | 300 | kg | Nó de sogra | A definir | R\$ 26,93 | R\$ 8.079,00 |
| 06 | 150 | kg | Palitinho salgado | A definir | R\$ 25,50 | R\$ 3.825,00 |
| 07 | 500 | kg | Bolo simples (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho) | A definir | R\$ 30,96 | R\$ 15.480,00 |

GAZARO PANIFICADORA LTDA
 CNPJ: 13.434.536/0001-67 IE: 90553451-36
 RUA SANTO ANTONIO, N°178, CENTRO
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR CEP:85485-000
 FONE: (45) 3235-1660
 E-MAIL: taline_reffati@hotmail.com

| | | | | | | |
|----|-------|--------|---|-----------|--------------|-----------------------|
| 08 | 250 | kg | Bolo tipo nega maluca (cobertura de chocolate e recheio sabor prestígio) | A definir | R\$ 40,93 | R\$ 10.232,50 |
| 09 | 100 | un | Coxinha grande (aproximadamente 100 gr) recheio carne moída e frango | A definir | R\$ 6,33 | R\$ 633,00 |
| 10 | 250 | kg | Cueca virada (mini) | A definir | R\$ 28,56 | R\$ 7.140,00 |
| 11 | 300 | Pacote | Lanches assados congelados - Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades) | A definir | R\$ 80,00 | R\$ 24.000,00 |
| 12 | 800 | un | Mini Pizza, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry | A definir | R\$ 4,00 | R\$ 3.200,00 |
| 13 | 500 | un | Pastel, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza). | A definir | R\$ 5,66 | R\$ 2.830,00 |
| 14 | 5.000 | un | Salgado assado, tamanho normal (diversos sabores) | A definir | R\$ 7,00 | R\$ 35.000,00 |
| 15 | 500 | Porção | Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros) | A definir | R\$ 73,00 | R\$ 36.500,00 |
| 16 | 4.000 | un | Sanduíche tamanho Médio: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada. | A definir | R\$ 6,33 | R\$ 25.320,00 |
| 17 | 50 | kg | Sonho Grande - recheio goiabada | A definir | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 18 | 150 | kg | Mini Sonho - recheio goiabada | A definir | R\$ 35,00 | R\$ 5.250,00 |
| 19 | 400 | kg | Torta doce (sabores variados) | A definir | R\$ 38,23 | R\$ 15.292,00 |
| 20 | 900 | kg | Torta salgada *(frango, carne moída ou legumes) | A definir | R\$ 31,56 | R\$ 28.404,00 |
| 21 | 200 | kg | Bolo recheado - massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache | A definir | R\$ 41,23 | R\$ 8.246,00 |
| 22 | 150 | kg | Cuca simples | A definir | R\$ 19,00 | R\$ 2.850,00 |
| 23 | 200 | kg | Cueca virada (tamanho normal) | A definir | R\$ 26,93 | R\$ 5.386,00 |
| 24 | 200 | kg | Bolo recheado - recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha) | A definir | R\$ 28,60 | R\$ 5.720,00 |
| 25 | 200 | kg | Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada. | A definir | R\$ 19,96 | R\$ 3.992,00 |
| 26 | 600 | un | Fatias Húngaras | A definir | R\$ 4,00 | R\$ 2.400,00 |
| | | | | | Total | R\$ 323.925,50 |

GAZARO PANIFICADORA LTDA
CNPJ: 13.434.536/0001-67 IE: 90553451-36
RUA SANTO ANTONIO, N°178, CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR CEP:85485-000
FONE: (45) 3235-1660
E-MAIL: taline_reffati@hotmail.com

Valor Total da Proposta: R\$ 323.925,50

Valor Total da Proposta: Trezentos e Vinte e Três Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução dos objetos.

Três Barras do Paraná - PR, 28 de Abril de 2023.

13.434.536/0001-67
GAZARO PANIFICADORA
RUA SANTO ANTONIO, 178
CENTRO - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Ederson Krath

GAZARO PANIFICADORA LTDA
13.434.536/0001-67



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13434536000167

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2023 09:33:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GAZARO PANIFICADORA LTDA**
CNPJ: **13.434.536/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 50/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 19/04/2023 11:34:09

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---|-----------------------|--------------------------|
| 03/05/2023 08:24:35 | CADASTRO DE PROPOSTA | GAZARO PANIFICADORA LTDA |
| 04/05/2023 10:02:39 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | GAZARO PANIFICADORA LTDA |
| 05/05/2023 08:12:33 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Bom dia, agradecemos a presença de todos. Informamos que a fase de lances iniciara exatamente as 09h, qualquer dúvida estamos à disposição no Chat. | | |
| 05/05/2023 09:04:59 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| senhor licitante, solicito desconto nos itens do objeto, tendo em vista que os valores de abertura do certame permitem negociação | | |
| 05/05/2023 09:26:14 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| a empresa apresentou toda a documentação de acordo com as exigências do edital e está declarada vencedora do certame | | |
| 05/05/2023 09:26:48 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| como não houve desconto por parte da empresa, não é necessário encaminhar proposta ajustada | | |
| 05/05/2023 09:27:31 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| as 9:40 iremos encaminhar o processo para a fase de manifestação de intenção de recursos | | |
| 05/05/2023 09:27:46 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| qualquer dúvida estamos a disposição | | |

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: PÃO FRANCES, média 50g cada pão | | | |
| Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 11,98 | Valor Total: 23.960,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 034 13.434.536/0001-67 | 11,98 | 11,98 | | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|-----------------------|---|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:03 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:03 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 034) | | | 11,98 |
| 05/05/2023 09:07:14 | MENSAGEM | PREGOEIRO | | | |
| senhor licitante, solicito desconto nos itens do objeto | | | | | |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

05/05/2023 09:08:27 MENSAGEM GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 034)

bom dia os valores sao esses mesmo nao da pra mudar

05/05/2023 09:10:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA

05/05/2023 09:10:03 HABILITAÇÃO

05/05/2023 09:46:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/05/2023 10:01:17 EM ADJUDICAÇÃO

05/05/2023 10:11:57 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente, contendo a média de 20 fatias de 25 kg aproximadamente | | | |
| Quantidade: 300 | Valor Unit.: 22,62 | Valor Total: 6.786,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 049 13.434.536/0001-67 | 22,62 | 22,62 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2023 11:34:09 PUBLICADO

19/04/2023 13:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/05/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/05/2023 09:00:03 DISPUTA

05/05/2023 09:00:03 LANCE GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 049) 22,62

05/05/2023 09:10:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA

05/05/2023 09:10:04 HABILITAÇÃO

05/05/2023 09:46:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/05/2023 10:01:17 EM ADJUDICAÇÃO

05/05/2023 10:11:57 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|------------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: Pão para Cachorro Quente – média 50 g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 3 dias a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica. | | | |
| Quantidade: 1.500 | Valor Unit.: 16,66 | Valor Total: 24.990,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 101 13.434.536/0001-67 | 16,66 | 16,66 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|---|--|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:03 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:03 | LANCE GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 101) | | | | 16,66 |
| 05/05/2023 09:10:04 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:04 | HABILITAÇÃO | | | | |
| 05/05/2023 09:46:17 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | |
| 05/05/2023 10:01:17 | EM ADJUDICAÇÃO | | | | |
| 05/05/2023 10:11:57 | ADJUDICADO | | | | |

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
|---|--------------------|------------------------|-------------------|
| Descrição: Pão Fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência. | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 16,66 | Valor Total: 16.660,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 114 13.434.536/0001-67 | 16,66 | 16,66 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|---|--|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:04 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:04 | LANCE GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 114) | | | | 16,66 |
| 05/05/2023 09:10:04 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:04 | HABILITAÇÃO | | | | |

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'g' and '22'.

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

05/05/2023 09:46:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/05/2023 10:01:17 EM ADJUDICAÇÃO

05/05/2023 10:11:57 ADJUDICADO

**LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: NÓ DE SOGRA | | | |
| Quantidade: 300 | Valor Unit.: 26,93 | Valor Total: 8.079,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 039 | 13.434.536/0001-67 | 26,93 | 26,93 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2023 11:34:09 PUBLICADO

19/04/2023 13:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/05/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/05/2023 09:00:04 DISPUTA

05/05/2023 09:00:04 LANCE GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 039) 26,93

05/05/2023 09:10:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA

05/05/2023 09:10:04 HABILITAÇÃO

05/05/2023 09:46:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/05/2023 10:01:17 EM ADJUDICAÇÃO

05/05/2023 10:11:57 ADJUDICADO

**LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: PALITINHO SALGADO | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 25,50 | Valor Total: 3.825,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 109 | 13.434.536/0001-67 | 25,50 | 25,50 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---|--------------------------|---|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2023 09:00:04 | DISPUTA | |
| 05/05/2023 09:00:04 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 109) 25,50 |
| 05/05/2023 09:10:04 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | |
| 05/05/2023 09:10:04 | HABILITAÇÃO | |
| 05/05/2023 09:46:17 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 05/05/2023 10:01:17 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 05/05/2023 10:11:57 | ADJUDICADO | |

**LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|------------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: BOLO SIMPLES (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho). | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 30,96 | | Valor Total: 15.480,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 016 13.434.536/0001-67 | 30,96 | 30,96 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---|--------------------------|---|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2023 09:00:04 | DISPUTA | |
| 05/05/2023 09:00:04 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 016) 30,96 |
| 05/05/2023 09:10:04 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | |
| 05/05/2023 09:10:04 | HABILITAÇÃO | |
| 05/05/2023 09:46:17 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 05/05/2023 10:01:18 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 05/05/2023 10:11:57 | ADJUDICADO | |

**LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir
Descrição: BOLO TIPO NEGA MALUCA (cobertura de chocolate e recheio sabor prestígio).
Quantidade: 250 Valor Unit.: 40,93 Valor Total: 10.232,50

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 086 13.434.536/0001-67 | 40,93 | 40,93 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|--------------------------|---|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:04 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:04 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 086) | | | 40,93 |
| 05/05/2023 09:10:04 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:04 | HABILITAÇÃO | | | | |
| 05/05/2023 09:46:17 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | |
| 05/05/2023 10:01:19 | EM ADJUDICAÇÃO | | | | |
| 05/05/2023 10:11:57 | ADJUDICADO | | | | |

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: A Definir Modelo: A Definir
Descrição: Coxinha grande (aproximadamente 100 gr) recheio carne moída e frango
Quantidade: 100 Valor Unit.: 6,33 Valor Total: 633,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 084 13.434.536/0001-67 | 6,33 | 6,33 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--|--|------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:04 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:04 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 084) | | | 6,33 |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

05/05/2023 09:10:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA
05/05/2023 09:10:05 HABILITAÇÃO
05/05/2023 09:46:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/05/2023 10:01:19 EM ADJUDICAÇÃO
05/05/2023 10:11:57 ADJUDICADO

**LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir
Descrição: CUECA VIRADA (MINI)
Quantidade: 250 Valor Unit.: 28,56 Valor Total: 7.140,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 101 13.434.536/0001-67 | 28,56 | 28,56 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2023 11:34:09 PUBLICADO
19/04/2023 13:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/05/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/05/2023 09:00:05 DISPUTA
05/05/2023 09:00:05 LANCE GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 101) 28,56
05/05/2023 09:10:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA
05/05/2023 09:10:05 HABILITAÇÃO
05/05/2023 09:46:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/05/2023 10:01:19 EM ADJUDICAÇÃO
05/05/2023 10:11:57 ADJUDICADO

**LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: A Definir Modelo: A Definir
Descrição: Lanches assados congelados – Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades)
Quantidade: 300 Valor Unit.: 80,00 Valor Total: 24.000,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 140 13.434.536/0001-67 | 80,00 | 80,00 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| INABILITADOS | | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|--------------------------|---|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:05 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:05 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 140) | | | 80,00 |
| 05/05/2023 09:10:05 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:05 | HABILITAÇÃO | | | | |
| 05/05/2023 09:46:17 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | |
| 05/05/2023 10:01:19 | EM ADJUDICAÇÃO | | | | |
| 05/05/2023 10:11:57 | ADJUDICADO | | | | |

**LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: MINI PIZZA, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry | | | |
| Quantidade: 800 | Valor Unit.: 4,00 | Valor Total: 3.200,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 038 13.434.536/0001-67 | 4,00 | 4,00 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|--------------------------|---|--|--|------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:05 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:05 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 038) | | | 4,00 |
| 05/05/2023 09:10:05 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:05 | HABILITAÇÃO | | | | |
| 05/05/2023 09:46:17 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | |
| 05/05/2023 10:01:19 | EM ADJUDICAÇÃO | | | | |
| 05/05/2023 10:11:57 | ADJUDICADO | | | | |

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: PASTEL, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza). | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 5,66 | Valor Total: 2.830,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 093 | 13.434.536/0001-67 | 5,66 | 5,66 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | | |
|---|--------------------------|---|--|--|--|------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | | |
| 05/05/2023 09:00:05 | DISPUTA | | | | | |
| 05/05/2023 09:00:05 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 093) | | | | 5,66 |
| 05/05/2023 09:10:05 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:05 | HABILITAÇÃO | | | | | |
| 05/05/2023 09:46:17 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | | |
| 05/05/2023 10:01:19 | EM ADJUDICAÇÃO | | | | | |
| 05/05/2023 10:11:57 | ADJUDICADO | | | | | |

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-------------------|------------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: SALGADO ASSADO, TAMANHO NORMAL (diversos sabores). | | | |
| Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 7,00 | Valor Total: 35.000,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 068 | 13.434.536/0001-67 | 7,00 | 7,00 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|--|--|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | |

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

| | | |
|---|--------------------------|--|
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2023 09:00:05 | DISPUTA | |
| 05/05/2023 09:00:05 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 068) 7,00 |
| 05/05/2023 09:10:05 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | |
| 05/05/2023 09:10:06 | HABILITAÇÃO | |
| 05/05/2023 09:46:17 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 05/05/2023 10:01:19 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 05/05/2023 10:11:58 | ADJUDICADO | |

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros) | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 73,00 | Valor Total: 36.500,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 050 13.434.536/0001-67 | 73,00 | 73,00 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---|--------------------------|---|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2023 09:00:05 | DISPUTA | |
| 05/05/2023 09:00:05 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 050) 73,00 |
| 05/05/2023 09:10:06 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | |
| 05/05/2023 09:10:06 | HABILITAÇÃO | |
| 05/05/2023 09:46:18 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 05/05/2023 10:01:19 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 05/05/2023 10:11:58 | ADJUDICADO | |

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-------------------|------------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: SANDUICHE TAMANHO MÉDIO: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada). | | | |
| Quantidade: 4.000 | Valor Unit.: 6,33 | Valor Total: 25.320,00 | |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 018 13.434.536/0001-67 | 6,33 | 6,33 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|---|--|--|--|------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | LANCE GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 018) | | | | 6,33 |
| 05/05/2023 09:10:06 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:06 | HABILITAÇÃO | | | | |
| 05/05/2023 09:46:18 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | |
| 05/05/2023 10:01:19 | EM ADJUDICAÇÃO | | | | |
| 05/05/2023 10:11:58 | ADJUDICADO | | | | |

**LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: Sonho grande, recheio goiabada | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 35,00 | Valor Total: 1.750,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 096 13.434.536/0001-67 | 35,00 | 35,00 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|---|--|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | LANCE GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 096) | | | | 35,00 |
| 05/05/2023 09:10:06 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:06 | HABILITAÇÃO | | | | |
| 05/05/2023 09:46:18 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

05/05/2023 10:01:18 EM ADJUDICAÇÃO

05/05/2023 10:11:58 ADJUDICADO

**LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: Mini Sonho – recheio goiabada | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 35,00 | Valor Total: 5.250,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 038 13.434.536/0001-67 | 35,00 | 35,00 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---------------------|--------------------------|---|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 038) | | | 35,00 |
| 05/05/2023 09:10:06 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | |
| 05/05/2023 09:10:06 | HABILITAÇÃO | | | | |
| 05/05/2023 09:46:18 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | |
| 05/05/2023 10:01:19 | EM ADJUDICAÇÃO | | | | |
| 05/05/2023 10:11:58 | ADJUDICADO | | | | |

**LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: TORTA DOCE (sabores variados) | | | |
| Quantidade: 400 | Valor Unit.: 38,23 | Valor Total: 15.292,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 044 13.434.536/0001-67 | 38,23 | 38,23 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---|--------------------------|---|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2023 09:00:06 | DISPUTA | |
| 05/05/2023 09:00:06 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 044) 38,23 |
| 05/05/2023 09:10:06 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | |
| 05/05/2023 09:10:06 | HABILITAÇÃO | |
| 05/05/2023 09:46:18 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 05/05/2023 10:01:19 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 05/05/2023 10:11:58 | ADJUDICADO | |

LOTE 20 - ADJUDICADO
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: TORTA SALGADA (frango, carne moída ou legumes). | | | |
| Quantidade: 900 | Valor Unit.: 31,56 | Valor Total: 28.404,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 057 13.434.536/0001-67 | 31,56 | 31,56 | | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---|--------------------------|---|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2023 09:00:06 | DISPUTA | |
| 05/05/2023 09:00:06 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 057) 31,56 |
| 05/05/2023 09:10:06 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | |
| 05/05/2023 09:10:06 | HABILITAÇÃO | |
| 05/05/2023 09:46:18 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 05/05/2023 10:01:19 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 05/05/2023 10:11:58 | ADJUDICADO | |

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir
 Descrição: Bolo recheado – massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo.
 Quantidade: 200 Valor Unit.: 41,23 Valor Total: 8.246,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 020 | 13.434.536/0001-67 | 41,23 | 41,23 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | | |
|---|--------------------------|---|--|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | DISPUTA | | | | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 020) | | | | 41,23 |
| 05/05/2023 09:10:06 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:06 | HABILITAÇÃO | | | | | |
| 05/05/2023 09:46:18 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | | |
| 05/05/2023 10:01:19 | EM ADJUDICAÇÃO | | | | | |
| 05/05/2023 10:11:58 | ADJUDICADO | | | | | |

**LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote 22**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir
 Descrição: CUCA SIMPLES
 Quantidade: 150 Valor Unit.: 19,00 Valor Total: 2.850,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 123 | 13.434.536/0001-67 | 19,00 | 19,00 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|--|--|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | DISPUTA | | | | | |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| | | | |
|---|--------------------------|---|-------|
| 05/05/2023 09:00:06 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 123) | 19,00 |
| 05/05/2023 09:10:06 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | |
| 05/05/2023 09:10:07 | HABILITAÇÃO | | |
| 05/05/2023 09:46:18 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 05/05/2023 10:01:19 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 05/05/2023 10:11:58 | ADJUDICADO | | |

**LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote 23**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: CUECA VIRADA (TAMANHO NORMAL) | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 26,93 | | Valor Total: 5.386,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 044 13.434.536/0001-67 | 26,93 | 26,93 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|--------------------------|---|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | DISPUTA | | |
| 05/05/2023 09:00:06 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 044) | 26,93 |
| 05/05/2023 09:10:07 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | |
| 05/05/2023 09:10:07 | HABILITAÇÃO | | |
| 05/05/2023 09:46:18 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 05/05/2023 10:01:19 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 05/05/2023 10:11:58 | ADJUDICADO | | |

**LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote 24**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: BOLO RECHEADO: recheio de creme sabor coco, chocolate trufado, morango e baunilha. | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 28,60 | | Valor Total: 5.720,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 060 13.434.536/0001-67 | 28,60 | 28,60 | | Sim |

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| INABILITADOS | | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|--------------------------|---|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:07 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:07 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 060) | | | 28,60 |
| 05/05/2023 09:10:07 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:07 | HABILITAÇÃO | | | | |
| 05/05/2023 09:46:18 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | |
| 05/05/2023 10:01:19 | EM ADJUDICAÇÃO | | | | |
| 05/05/2023 10:11:58 | ADJUDICADO | | | | |

**LOTE 25 - ADJUDICADO
Lote 25**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada. | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 19,96 | | Valor Total: 3.992,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 006 13.434.536/0001-67 | 19,96 | 19,96 | | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| INABILITADOS | | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|--------------------------|---|--|--|-------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 05/05/2023 09:00:07 | DISPUTA | | | | |
| 05/05/2023 09:00:07 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 006) | | | 19,96 |
| 05/05/2023 09:10:07 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:07 | HABILITAÇÃO | | | | |
| 05/05/2023 09:46:18 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | |
| 05/05/2023 10:01:19 | EM ADJUDICAÇÃO | | | | |
| 05/05/2023 10:11:58 | ADJUDICADO | | | | |

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|----------------------------|-------------------|------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: FATIAS HÚNGARAS | | | |
| Quantidade: 600 | Valor Unit.: 4,00 | | Valor Total: 2.400,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GAZARO PANIFICADORA LTDA | 134 | 13.434.536/0001-67 | 4,00 | 4,00 | | Sim |

DESCLASSIFICADOS


| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|


INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | | |
|---|--------------------------|---|--|--|--|------|
| 19/04/2023 11:34:09 | PUBLICADO | | | | | |
| 19/04/2023 13:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | |
| 05/05/2023 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | | |
| 05/05/2023 09:00:07 | DISPUTA | | | | | |
| 05/05/2023 09:00:07 | LANCE | GAZARO PANIFICADORA LTDA (PARTICIPANTE 134) | | | | 4,00 |
| 05/05/2023 09:10:07 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GAZARO PANIFICADORA LTDA | | | | | | |
| 05/05/2023 09:10:07 | HABILITAÇÃO | | | | | |
| 05/05/2023 09:46:18 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | | |
| 05/05/2023 10:01:18 | EM ADJUDICAÇÃO | | | | | |
| 05/05/2023 10:11:58 | ADJUDICADO | | | | | |


PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING


MEMBRO DE APOIO: VIVIANEE RODRIGUES


Assistente Administrativo: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 50/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 19/04/2023 11:34:09

TOTAL DO PROCESSO: 323.925,50

GAZARO PANIFICADORA LTDA 13.434.536/0001-67 323.925,50

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 11,98 **Total: 23.960,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: PÃO FRANCES, média 50g cada pão

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 11,98 **Valor Unit.: 11,98** Total Item: 23.960,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 22,62 **Total: 6.786,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente, contendo a média de 20 fatias de 25 kg aproximadamente

Quantidade: 300 Val. Ref.: 22,62 **Valor Unit.: 22,62** Total Item: 6.786,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 101 Lance: 16,66 **Total: 24.990,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: Pão para Cachorro Quente – média 50 g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 3 dias a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 16,66 **Valor Unit.: 16,66** Total Item: 24.990,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 114 Lance: 16,66 **Total: 16.660,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: Pão Fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 16,66 **Valor Unit.: 16,66** Total Item: 16.660,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 26,93 **Total: 8.079,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: NÓ DE SOGRA

Quantidade: 300 Val. Ref.: 26,93 **Valor Unit.: 26,93** Total Item: 8.079,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 25,50 **Total: 3.825,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: PALITINHO SALGADO

Quantidade: 150 Val. Ref.: 25,50 **Valor Unit.: 25,50** Total Item: 3.825,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 30,96 **Total: 15.480,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: BOLO SIMPLES (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho).

Quantidade: 500 Val. Ref.: 30,96 **Valor Unit.: 30,96** Total Item: 15.480,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 40,93 **Total: 10.232,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: BOLO TIPO NEGA MALUCA (cobertura de chocolate e recheio sabor prestígio).

Quantidade: 250 Val. Ref.: 40,93 **Valor Unit.: 40,93** Total Item: 10.232,50

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 084 Lance: 6,33 **Total: 633,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: Coxinha grande (aproximadamente 100 gr) recheio carne moída e frango

Quantidade: 100 Val. Ref.: 6,33 **Valor Unit.: 6,33** Total Item: 633,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 101 Lance: 28,56 **Total: 7.140,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: CUECA VIRADA (MINI)

Quantidade: 250 Val. Ref.: 28,56 **Valor Unit.: 28,56** Total Item: 7.140,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 80,00 **Total: 24.000,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: Lanches assados congelados – Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades)

Quantidade: 300 Val. Ref.: 80,00 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 24.000,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 4,00 **Total: 3.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: MINI PIZZA, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry

Quantidade: 800 Val. Ref.: 4,00 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 3.200,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 5,66 **Total: 2.830,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: PASTEL, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza).

Quantidade: 500 Val. Ref.: 5,66 **Valor Unit.: 5,66** Total Item: 2.830,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 7,00 **Total: 35.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: SALGADO ASSADO, TAMANHO NORMAL (diversos sabores).

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 7,00 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 35.000,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 73,00 **Total: 36.500,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros)

Quantidade: 500 Val. Ref.: 73,00 **Valor Unit.: 73,00** Total Item: 36.500,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 018 Lance: 6,33 **Total: 25.320,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: A Definir Modelo: A Definir

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: SANDUICHE TAMANHO MÉDIO: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada).

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 6,33 Valor Unit.: 6,33 Total Item: 25.320,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 35,00 **Total: 1.750,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: Sonho grande, recheio goiabada

Quantidade: 50 Val. Ref.: 35,00 Valor Unit.: 35,00 Total Item: 1.750,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 35,00 **Total: 5.250,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: Mini Sonho – recheio goiabada

Quantidade: 150 Val. Ref.: 35,00 Valor Unit.: 35,00 Total Item: 5.250,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 38,23 **Total: 15.292,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: TORTA DOCE (sabores variados)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 38,23 Valor Unit.: 38,23 Total Item: 15.292,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 31,56 **Total: 28.404,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: TORTA SALGADA (frango, carne moída ou legumes).

Quantidade: 900 Val. Ref.: 31,56 Valor Unit.: 31,56 Total Item: 28.404,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 41,23 **Total: 8.246,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: Bolo recheado – massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 41,23 Valor Unit.: 41,23 Total Item: 8.246,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 19,00 **Total: 2.850,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: CUCA SIMPLES

Quantidade: 150 Val. Ref.: 19,00 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 2.850,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 26,93 **Total: 5.386,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

Descrição: CUECA VIRADA (TAMANHO NORMAL)

Quantidade: 200 Val. Ref.: 26,93 Valor Unit.: 26,93 Total Item: 5.386,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 28,60 **Total: 5.720,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: A Definir Modelo: A Definir

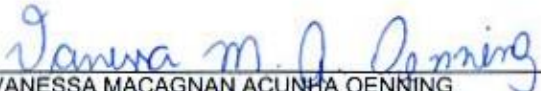
Descrição: BOLO RECHEADO: recheio de creme sabor coco, chocolate trufado, morango e baunilha.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 28,60 Valor Unit.: 28,60 Total Item: 5.720,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 19,96 **Total: 3.992,00**

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

| | | | |
|---|------------------|----------------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada. | | | |
| Quantidade: 200 | Val. Ref.: 19,96 | Valor Unit.: 19,96 | Total Item: 3.992,00 |
| LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 134 Lance: 4,00 | Total: 2.400,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: A Definir | Modelo: A Definir |
| Descrição: FATIAS HÚNGARAS | | | |
| Quantidade: 600 | Val. Ref.: 4,00 | Valor Unit.: 4,00 | Total Item: 2.400,00 |



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES



Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000210

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epigrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:➤ **GAZARO PANIFICADORA LTDA ME – CNPJ Nº 13.434.536/0001-67****LOTE - PÃES**

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|--|---------------|----------------|---------------|
| 01 | 2.000 | kg | Pão francês, média 50 g cada pão | MARCA PRÓPRIA | R\$ 11,98 | R\$ 23.960,00 |
| 02 | 300 | kg | Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente, contendo a média de 20 fatias de 25 kg aproximadamente | MARCA PRÓPRIA | R\$ 22,62 | R\$ 6.786,00 |
| 03 | 1.500 | kg | Pão para Cachorro Quente – média 50 g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 3 dias a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 16,66 | R\$ 24.990,00 |
| 04 | 1.000 | kg | Pão Fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 16,66 | R\$ 16.660,00 |

LOTE DOCES E SALGADOS

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|--------|--|---------------|----------------|---------------|
| 05 | 300 | kg | Nó de sogra | MARCA PRÓPRIA | R\$ 26,93 | R\$ 8.079,00 |
| 06 | 150 | kg | Palitinho salgado | MARCA PRÓPRIA | R\$ 25,50 | R\$ 3.825,00 |
| 07 | 500 | kg | Bolo simples (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 30,96 | R\$ 15.480,00 |
| 08 | 250 | kg | Bolo tipo nega maluca (cobertura de chocolate e recheio sabor prestigio) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 40,93 | R\$ 10.232,50 |
| 09 | 100 | Unid | Coxinha grande (aproximadamente 100 gr) recheio carne moída e frango | MARCA PRÓPRIA | R\$ 6,33 | R\$ 633,00 |
| 10 | 250 | kg | Cueca virada (mini) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 28,56 | R\$ 7.140,00 |
| 11 | 300 | Pacote | Lanches assados congelados – Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 80,00 | R\$ 24.000,00 |
| 12 | 800 | Unid. | Mini Pizza, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry | MARCA PRÓPRIA | R\$ 4,00 | R\$ 3.200,00 |
| 13 | 500 | Unid | Pastel, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza). | MARCA PRÓPRIA | R\$ 5,66 | R\$ 2.830,00 |
| 14 | 5000 | Unid | Salgado assado, tamanho normal (diversos sabores) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 7,00 | R\$ 35.000,00 |
| 15 | 500 | Porção | Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 73,00 | R\$ 36.500,00 |
| 16 | 4.000 | Unid. | Sanduíche tamanho Médio: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 6,33 | R\$ 25.320,00 |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000211

| | | | | | | |
|----|-----|-------|--|---------------|--------------|-----------------------|
| 17 | 50 | Kg | Sonho Grande – recheio goiabada | MARCA PRÓPRIA | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 18 | 150 | kg | Mini Sonho – recheio goiabada | MARCA PRÓPRIA | R\$ 35,00 | R\$ 5.250,00 |
| 19 | 400 | kg | Torta doce (sabores variados) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 38,23 | R\$ 15.292,00 |
| 20 | 900 | kg | Torta salgada *(frango, carne moída ou legumes) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 31,56 | R\$ 28.404,00 |
| 21 | 200 | kg | Bolo recheado – massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 41,23 | R\$ 8.246,00 |
| 22 | 150 | kg | Cuca simples | MARCA PRÓPRIA | R\$ 19,00 | R\$ 2.850,00 |
| 23 | 200 | kg | Cueca virada (tamanho normal) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 26,93 | R\$ 5.386,00 |
| 24 | 200 | kg | Bolo recheado – recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 28,60 | R\$ 5.720,00 |
| 25 | 200 | kg | Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 19,96 | R\$ 3.992,00 |
| 26 | 600 | Unid. | Fatias Húngaras | MARCA PRÓPRIA | R\$ 4,00 | R\$ 2.400,00 |
| | | | | | TOTAL | R\$ 323.925,50 |

Valor total estimado do fornecedor: R\$ 323.925,50 (Trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Desclassificações

- NÃO HOUE

Inabilitações

- NÃO HOUE

Três Barras do Paraná/PR, 05 de maio de 2023.

Vanessa M. A. Acunha
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

GAZARO PANIFICADORA LTDA ME – CNPJ Nº 13.434.536/0001-67
LOTE – PÃES

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|--|---------------|----------------|---------------|
| 01 | 2.000 | kg | Pão francês, média 50 g cada pão | MARCA PRÓPRIA | R\$ 11,98 | R\$ 23.960,00 |
| 02 | 300 | kg | Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente, contendo a média de 20 fatias de 25 kg aproximadamente. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 22,62 | R\$ 6.786,00 |
| 03 | 1.500 | kg | Pão para Caixinha Quente - média 50 g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 5 dias a contar da data de entrega. No embalagem deve conter ficha técnica. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 16,66 | R\$ 24.990,00 |
| 04 | 1.000 | kg | Pão Fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 16,66 | R\$ 16.660,00 |

LOTE DOCES E SALGADOS

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|--------|--|---------------|----------------|-----------------------|
| 05 | 300 | kg | Nó de sogra | MARCA PRÓPRIA | R\$ 26,95 | R\$ 8.079,00 |
| 06 | 150 | kg | Paçõinho salgado | MARCA PRÓPRIA | R\$ 25,50 | R\$ 3.825,00 |
| 07 | 500 | kg | Bolo simples (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 30,96 | R\$ 15.480,00 |
| 08 | 250 | kg | Bolo tipo nega maloca (cobertura de chocolate e recheio sabor pretaígio) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 40,93 | R\$ 10.232,50 |
| 09 | 100 | Unid | Coxinha grande (aproximadamente 100 g) recheio carne moída e frango | MARCA PRÓPRIA | R\$ 6,33 | R\$ 633,00 |
| 10 | 250 | kg | Cuca virada (mín) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 28,56 | R\$ 7.140,00 |
| 11 | 300 | Pacote | Lanches assados congelados – Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 80,00 | R\$ 24.000,00 |
| 12 | 800 | Unid. | Mini Pizza, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 4,00 | R\$ 3.200,00 |
| 13 | 500 | Unid | Pastel, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 5,66 | R\$ 2.830,00 |
| 14 | 5000 | Unid | Salgado assado, tamanho normal (diversos sabores) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 7,00 | R\$ 35.000,00 |
| 15 | 500 | Porção | Salgado frito tamanho pequeno (peções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, risoles, coxinha, bolinha de queijo, emuladinho de salada e outros) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 73,00 | R\$ 36.500,00 |
| 16 | 4.000 | Unid. | Sanduíche tamanho Médio: pão com gergelim tamanho médio, comendo mineiro, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada | MARCA PRÓPRIA | R\$ 6,33 | R\$ 25.320,00 |
| 17 | 50 | Kg | Sonho Grande – recheio goiabada | MARCA PRÓPRIA | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 18 | 150 | kg | Mini Sonho – recheio goiabada | MARCA PRÓPRIA | R\$ 35,00 | R\$ 5.250,00 |
| 19 | 400 | kg | Torta doce (sabores variados) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 38,23 | R\$ 15.292,00 |
| 20 | 900 | kg | Torta salgada *(frango, carne moída ou legumes) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 31,56 | R\$ 28.404,00 |
| 21 | 200 | kg | Bolo recheado – massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sorbo de valsa, com cobertura bem fofa de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 41,23 | R\$ 8.246,00 |
| 22 | 150 | kg | Cuca simples | MARCA PRÓPRIA | R\$ 19,00 | R\$ 2.850,00 |
| 23 | 200 | kg | Cuca virada (tamanho normal) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 26,93 | R\$ 5.386,00 |
| 24 | 200 | kg | Bolo recheado – recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, marango e sauzinho) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 28,60 | R\$ 5.720,00 |
| 25 | 200 | kg | Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 19,96 | R\$ 3.992,00 |
| 26 | 500 | Unid. | Fatias Húngaras | MARCA PRÓPRIA | R\$ 4,00 | R\$ 2.000,00 |
| | | | | | TOTAL | R\$ 323.925,50 |

Valor total estimado do fornecedor: R\$ 323.925,50 (Trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Desclassificações

NÃO HOUE

Inabilitações

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 05 de maio de 2023.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:93AB7BBB

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2023. Edição 2765
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 08 de maio de 2023.

De: Departamento de Licitações
Para: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo licitatório nº 50/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2023 para análise e parecer a Homologação.

Atenciosamente,

Mirya K. Mencatto
MIRIA KUHNEN MENCATTO
Membro do Setor de Licitações.

| |
|--|
| ENTREGUE <u>08/05/2023</u> |
| AS <u>08</u> : <u>15</u> HORAS |
| RECEBI EM: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> |
| AS <u> </u> : <u> </u> HORAS |
| _____ ASSINATURA |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000215

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Administração e outras

A espécie: Pregão Eletrônico nº 029/2023.

Modo de Julgamento: Menor Preço unitário

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 323.925,50 (trezentos e vinte e três mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

Forma de Pagamento: em até 30 dias após a entrega dos produtos e conferência.

Os fatos:

Trata-se de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta para atender as necessidades da administração pública municipal, através do Pregão Eletrônico.

No momento da abertura das propostas uma única empresa apresentou suas ofertas, sendo: vencedora a pessoa jurídica **Gazaro Panificadora Ltda.** CNPJ nº 13.434.536/0001-67, vencedora do lote 01 itens 08, 09, 11 a 13, 15 a 25, com valor de R\$ 240.456,50 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); não houve inabilitação nem desclassificação.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta para atender as necessidades da administração pública municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

De início, convém destacar que compete à Procuradoria, proferir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e ou financeira.

Assim sendo, as manifestações deste Parecerista são de cunho opinativo, e, conseqüentemente, não são vinculantes para o gestor público, já que Este pode, justificadamente, assumir orientação contrária ou distinta da arrazoada neste parecer. Ante todo o descrito, o presente opinativo tem natureza obrigatória, porém não vinculante.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000216

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, não havendo ressalvas a se atestar, com exceção haver uma única participante.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Gazaro Panificadora Ltda.** CNPJ nº 13.434.536/0001-67, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 08/05/2023, Código de controle desta certidão: 84945947.

Concluindo, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Observa-se o cuidado com os bens públicos quando se efetivou o registro de preços

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, seja designado Gestor e fiscal ou fiscais para acompanhar a execução do mesmo, além, é obvio da ciência àqueles.

Três Barras do Paraná, 08 de maio de 2023.

Marcos A. Fernandes OAB/PR 21.238



000217

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 29/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento das mesmas, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **GAZARO PANIFICADORA LTDA ME - CNPJ Nº 13.434.536/0001-67**a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 08 de maio de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 29/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento das mesmas, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **GAZARO PANIFICADORA LTDA ME – CNPJ Nº 13.434.536/0001-67a** a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 08 de maio de 2023.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:9CBF7A45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2023. Edição 2766

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de serviços a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade



do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO - Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização tais como vigilância sanitária.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **GAZARO PANIFICADORA LTDA ME**, com sede a **Rua Santo Antônio, nº178, Centro Três Barras do Paraná/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº **CNPJ Nº 13.434.536/0001-67**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE - PÃES

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|----------------------------------|-------|----------------|---------------|
| 01 | 2.000 | kg | Pão francês, média 50 g cada pão | MARCA | R\$ 11,98 | R\$ 23.960,00 |

Edson / etc



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000221

| | | | | | | |
|----|-------|----|--|--------------------------|-----------|---------------|
| 02 | 300 | kg | Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente, contendo a média de 20 fatias de 25 kg aproximadamente | PRÓPRIA MARCA PRÓPRIA | R\$ 22,62 | R\$ 6.786,00 |
| 03 | 1.500 | kg | Pão para Cachorro Quente – média 50 g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 3 dias a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 16,66 | R\$ 24.990,00 |
| 04 | 1.000 | kg | Pão Fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 16,66 | R\$ 16.660,00 |

LOTE DOCES E SALGADOS

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|--------|--|---------------|----------------|---------------|
| 05 | 300 | kg | Nó de sogra | MARCA PRÓPRIA | R\$ 26,93 | R\$ 8.079,00 |
| 06 | 150 | kg | Palitinho salgado | MARCA PRÓPRIA | R\$ 25,50 | R\$ 3.825,00 |
| 07 | 500 | kg | Bolo simples (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 30,96 | R\$ 15.480,00 |
| 08 | 250 | kg | Bolo tipo nega maluca (cobertura de chocolate e recheio sabor prestígio) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 40,93 | R\$ 10.232,50 |
| 09 | 100 | Unid | Coxinha grande (aproximadamente 100 gr) recheio carne moída e frango | MARCA PRÓPRIA | R\$ 6,33 | R\$ 633,00 |
| 10 | 250 | kg | Cueca virada (mini) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 28,56 | R\$ 7.140,00 |
| 11 | 300 | Pacote | Lanches assados congelados – Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 80,00 | R\$ 24.000,00 |
| 12 | 800 | Unid. | Mini Pizza, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry | MARCA PRÓPRIA | R\$ 4,00 | R\$ 3.200,00 |
| 13 | 500 | Unid | Pastel, aproximadamente 100g cada. (sabores carne e/ou pizza) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 5,66 | R\$ 2.830,00 |
| 14 | 5000 | Unid | Salgado assado, tamanho normal (diversos sabores) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 7,00 | R\$ 35.000,00 |
| 15 | 500 | Porção | Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 73,00 | R\$ 36.500,00 |
| 16 | 4.000 | Unid. | Sanduíche tamanho Médio: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 6,33 | R\$ 25.320,00 |
| 17 | 50 | Kg | Sonho Grande – recheio goiabada | MARCA PRÓPRIA | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 18 | 150 | kg | Mini Sonho – recheio goiabada | MARCA PRÓPRIA | R\$ 35,00 | R\$ 5.250,00 |
| 19 | 400 | kg | Torta doce (sabores variados) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 38,23 | R\$ 15.292,00 |
| 20 | 900 | kg | Torta salgada *(frango, carne moída ou legumes) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 31,56 | R\$ 28.404,00 |
| 21 | 200 | kg | Bolo recheado – massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 41,23 | R\$ 8.246,00 |
| 22 | 150 | kg | Cuca simples | MARCA PRÓPRIA | R\$ 19,00 | R\$ 2.850,00 |
| 23 | 200 | kg | Cueca virada (tamanho normal) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 26,93 | R\$ 5.386,00 |
| 24 | 200 | kg | Bolo recheado – recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 28,60 | R\$ 5.720,00 |
| 25 | 200 | kg | Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 19,96 | R\$ 3.992,00 |

g
3
Edson 1-05



| | | | | | | |
|----|-----|-------|-----------------|---------------|----------|----------------|
| 26 | 600 | Unid. | Fatias Húngaras | MARCA PRÓPRIA | R\$ 4,00 | R\$ 2.400,00 |
| | | | | | TOTAL | R\$ 323.925,50 |

3.2.1. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 323.925,50 (Trezentos e vinte e três mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras Do Paraná, nos casos de:



- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.39.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- d) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- e) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.39.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- h) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00

g *Edson* *12/08*



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000224

- i) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- j) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- k) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- l) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- m) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- o) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- q) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- r) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.39.00
- s) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.39.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- u) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- v) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS



000225

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente quando da solicitação do fornecimento.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de maio de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal


GAZARO PANIFICADORA LTDA ME
EDERSON KROTH – Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000226

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: GAZARO PANIFICADORA LTDA ME – CNPJ Nº 13.434.536/0001-67

LOTE - PÃES

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|--|---------------|----------------|---------------|
| 01 | 2.000 | kg | Pão francês, média 50 g cada pão | MARCA PRÓPRIA | R\$ 11,98 | R\$ 23.960,00 |
| 02 | 300 | kg | Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente, contendo a média de 20 fatias de 25 kg aproximadamente | MARCA PRÓPRIA | R\$ 22,62 | R\$ 6.786,00 |
| 03 | 1.500 | kg | Pão para Cachorro Quente – média 50 g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 3 dias a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 16,66 | R\$ 24.990,00 |
| 04 | 1.000 | kg | Pão Fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 16,66 | R\$ 16.660,00 |

LOTE DOCES E SALGADOS

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|--------|---|---------------|----------------|---------------|
| 05 | 300 | kg | Nó de sogra | MARCA PRÓPRIA | R\$ 26,93 | R\$ 8.079,00 |
| 06 | 150 | kg | Palitinho salgado | MARCA PRÓPRIA | R\$ 25,50 | R\$ 3.825,00 |
| 07 | 500 | kg | Bolo simples (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 30,96 | R\$ 15.480,00 |
| 08 | 250 | kg | Bolo tipo nega maluca (cobertura de chocolate e recheio sabor prestigio) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 40,93 | R\$ 10.232,50 |
| 09 | 100 | Unid | Coxinha grande (aproximadamente 100 gr) recheio carne moída e frango | MARCA PRÓPRIA | R\$ 6,33 | R\$ 633,00 |
| 10 | 250 | kg | Cueca virada (mini) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 28,56 | R\$ 7.140,00 |
| 11 | 300 | Pacote | Lanches assados congelados – Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 80,00 | R\$ 24.000,00 |
| 12 | 800 | Unid. | Mini Pizza, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry | MARCA PRÓPRIA | R\$ 4,00 | R\$ 3.200,00 |
| 13 | 500 | Unid | Pastel, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza). | MARCA PRÓPRIA | R\$ 5,66 | R\$ 2.830,00 |



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000227

| | | | | | | |
|----|-------|--------|--|---------------|--------------|-----------------------|
| 14 | 5000 | Unid | Salgado assado, tamanho normal (diversos sabores) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 7,00 | R\$ 35.000,00 |
| 15 | 500 | Porção | Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 73,00 | R\$ 36.500,00 |
| 16 | 4.000 | Unid. | Sanduche tamanho Médio: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 6,33 | R\$ 25.320,00 |
| 17 | 50 | Kg | Sonho Grande – recheio goiabada | MARCA PRÓPRIA | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 18 | 150 | kg | Mini Sonho – recheio goiabada | MARCA PRÓPRIA | R\$ 35,00 | R\$ 5.250,00 |
| 19 | 400 | kg | Torta doce (sabores variados) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 38,23 | R\$ 15.292,00 |
| 20 | 900 | kg | Torta salgada *(frango, carne moída ou legumes) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 31,56 | R\$ 28.404,00 |
| 21 | 200 | kg | Bolo recheado – massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 41,23 | R\$ 8.246,00 |
| 22 | 150 | kg | Cuca simples | MARCA PRÓPRIA | R\$ 19,00 | R\$ 2.850,00 |
| 23 | 200 | kg | Cueca virada (tamanho normal) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 26,93 | R\$ 5.386,00 |
| 24 | 200 | kg | Bolo recheado – recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 28,60 | R\$ 5.720,00 |
| 25 | 200 | kg | Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 19,96 | R\$ 3.992,00 |
| 26 | 600 | Unid. | Fatias Húngaras | MARCA PRÓPRIA | R\$ 4,00 | R\$ 2.400,00 |
| | | | | | TOTAL | R\$ 323.925,50 |

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 323.925,50 (Trezentos e vinte e três mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 10/05/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 29/2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

000228

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **GAZARO PANIFICADORA LTDA ME – CNPJ Nº 13.434.536/0001-67**

LOTE – PÃES

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|---|---------------|----------------|---------------|
| 01 | 2.000 | kg | Pão francês, média 50 g cada pão | MARCA PRÓPRIA | R\$ 11,98 | R\$ 23.960,00 |
| 02 | 100 | kg | Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25 kg aproximadamente | MARCA PRÓPRIA | R\$ 22,62 | R\$ 6.786,00 |
| 03 | 1.500 | kg | Pão para Cachorro Quente – média 50 g cada pão, embalados em plástica atóxica, validade mínima 5 dias a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 16,66 | R\$ 24.990,00 |
| 04 | 1.000 | kg | Pão Fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento, melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 16,66 | R\$ 16.660,00 |

LOTE DOCES E SALGADOS

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|--------|--|---------------|----------------|-----------------------|
| 05 | 300 | kg | Nó de sogra | MARCA PRÓPRIA | R\$ 26,93 | R\$ 8.079,00 |
| 06 | 150 | kg | Paletinho salgado | MARCA PRÓPRIA | R\$ 25,50 | R\$ 3.825,00 |
| 07 | 500 | kg | Bolo simples (sabores amendoim, uva, chocolate, limão, fubá e milho) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 30,96 | R\$ 15.480,00 |
| 08 | 250 | kg | Bolo tipo nega maluca (cobertura de chocolate e recheio sabor pistache) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 40,93 | R\$ 10.232,50 |
| 09 | 100 | Unid | Coxinha grande (aproximadamente 100 gr) recheio carne moída e frango | MARCA PRÓPRIA | R\$ 6,33 | R\$ 633,00 |
| 10 | 250 | kg | Cuca virada (mini) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 28,56 | R\$ 7.140,00 |
| 11 | 300 | Pacote | Lanchinhos assados congelados – Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 80,00 | R\$ 24.000,00 |
| 12 | 900 | Unid. | Mini Pizza, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com campirny | MARCA PRÓPRIA | R\$ 4,00 | R\$ 3.200,00 |
| 13 | 500 | Unid | Panel, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e ou pizza) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 5,66 | R\$ 2.830,00 |
| 14 | 5000 | Unid | Salgado assado, tamanho normal (diversos sabores) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 7,00 | R\$ 35.000,00 |
| 15 | 500 | Porção | Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, risoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 73,00 | R\$ 36.500,00 |
| 16 | 4.000 | Unid. | Sanduíche tamanho Médio: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 6,33 | R\$ 25.320,00 |
| 17 | 50 | kg | Sorvete Grande – recheio goiabada | MARCA PRÓPRIA | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 18 | 150 | kg | Mini Sorvete – recheio goiabada | MARCA PRÓPRIA | R\$ 35,00 | R\$ 5.250,00 |
| 19 | 400 | kg | Torta doce (sabores variados) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 38,25 | R\$ 15.292,00 |
| 20 | 900 | kg | Torta salgada (frango, carne moída ou legumes) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 31,56 | R\$ 28.404,00 |
| 21 | 200 | kg | Bolo recheado – massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor amêndoas de vária, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, confeitado com pouco de ganache e granulada colorida. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bode. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 41,23 | R\$ 8.246,00 |
| 22 | 150 | kg | Cuca simples | MARCA PRÓPRIA | R\$ 19,00 | R\$ 2.850,00 |
| 23 | 200 | kg | Cuca virada (tamanho normal) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 26,93 | R\$ 5.386,00 |
| 24 | 200 | kg | Bolo recheado – recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha) | MARCA PRÓPRIA | R\$ 28,60 | R\$ 5.720,00 |
| 25 | 200 | kg | Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada. | MARCA PRÓPRIA | R\$ 19,96 | R\$ 3.992,00 |
| 26 | 600 | Unid. | Fatias Húngaras | MARCA PRÓPRIA | R\$ 4,00 | R\$ 2.400,00 |
| | | | | | TOTAL | R\$ 323.925,50 |

Valor total registrado para o fornecedor: **R\$ 323.925,50** (Trezentos e vinte e três mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 10/05/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2023. Edição 2768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>